Dr. Fernando Petris
Médico Veterinário
Pronto Vet
Clínica Veterinária
3252-4014
www.prontovetpetshop.com.br

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 51..... Nº 2543
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 34..... Nº 1630
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DOMINGO - 30/10/2011

COLORADO

Posto de Saúde do Centro se chama: Dr. Chrisanto Chrisóstomo

A prefeitura de Colorado em parceria com o Governo Federal construiu mais um posto de saúde no município, (desta feita, a sexta unidade) em área central da cidade e numa homenagem que o município presta ao médico Dr. Chrisanto Chrisóstomo da Silva, a unidade leva o nome deste grande profissional, que deu sua colaboração para uma Colorado melhor. São 23 salas destinadas à Secretaria de Saúde que já está desenvolvendo suas funções administrativas e as demais salas estão destinadas aos atendimentos em psicologia, pediatria, ginecologia/obstetrícia, 3 consultórios para clínica geral, cardiologia, enfermagem, laboratório de análises clínicas,dois consultórios de odontologia e farmácia básica. Também salas para exames e serviços como: eletrocardiograma, coleta de material para prevenção do câncer de colo de útero, curativos, administração de medicamentos, teste de glicemia capilar, verificação de pressão arterial, inalação, vacinas, grupos terapêuticos para hipertensos e diabéticos. Com capacidade de atendimento de 450 procedimentos diários, a obra do novo Posto de Saúde segue as normas de acessibilidade e da legislação da saúde, numa área construída de 502 m². A unidade possui também salas de pré-consulta, curativo/sutura, esterilização, expurgo, resíduos, material de limpeza, lavanderia, sanitários masculino/feminino para usuários, funcionários e portadores de necessidades especiais, que também estão disponibilizados a população colorado. A nova unidade de saúde está localizada na Rua Deputado Branco Mendes nº 905 (próximo ao Terminal Rodoviário Interestadual) e sua inauguração aconteceu na tarde da sexta-feira (14) com as presenças do prefeito Marcos Mello (licenciado); do prefeito em exercício João Manzano, dos vereadores; Valdomiro Zanardi (Presidente) e seus pares Paulo Roberto Evangelista, Wanderley Bispo de Oliveira, Wilson Moreira Dimartini, José Francisco Rodrigues Costa, Antonio Luis de Oliveira Filho, Elisair Gil Brás Consalter de Melo, secretária da saúde Rosângela Mazini Hirt, profissionais da área de saúde, secretários, diretores municipais, assessores e Marcelo Chrisóstomo da Silva, um dos filho do médico homenageado. Com relação à indicação ao nome do Dr. Chrisanto o mesmo, foi indicado pela vereadora Elizair Gil Braz Consalter de Mello que unanimemente foi recebido com bons olhos por todos da casa. Assim, Executivo e Legislativo homenageiam o médico humanista Dr. Chrisanto Chrisóstomo pelos serviços prestados à comunidade colorado, pela sua preocupação que possuía com a saúde das pessoas.

CHRIZANTO CHRISÓSTOMO DA SILVA
✱1935 ✝2006

Definido por todos que o conheceram como um homem bom e do bem, o médico Drº Chrizanto marcou época em Colorado. Chegou em Colorado recém formado em janeiro de 1.962 onde iniciou sua carreira profissional na Clínica Beneficente Colorado. No ano de 1.964 tornou-se proprietário desta Clínica, onde trabalhou por muitos anos em prol da saúde da comunidade Colorado. Como médico sempre colocou em primeiro lugar os seus pacientes, não importando sua condição social. Trouxe muitas crianças ao mundo, dentre elas muitos cidadãos colorado. Humanitário e idealista pensava sempre na comunidade, foi uns dos fundadores e presidente do (CCC)-Colorado Country Club e do Lions Club local. Durante o período que morou em Colorado fez uma legião de amigos. Nasceu em Bocaiúva do Sul /PR aos 13/10/1935, primogênito de Benedita Ribeiro e de Trajano Chrisóstomo da Silva. Aos 11 anos de idade mudou-se para Curitiba onde ingressou como aluno do Colégio Santa Maria. Trabalhou na Secretaria de Saúde, na área de vigilância sanitária. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal do Paraná no ano de 1.961. Retornou para Curitiba no ano de 1.975 onde continuou atuando como médico. Além do seu consultório particular, desempenhou suas atividades junto ao serviço médico da Assembléia Legislativa do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná . Exerceu o cargo de diretor clínico do Hospital Nossa Senhora do Pilar, na capital paranaense. Faleceu em 21 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba aos 71 anos de idade, deixando viúva, Lilian Mari Pienaro, os filhos Christiane, Marcelo e Adriano, seis netos e muitos amigos.

Prefeito de Inajá destaca realizações

O Prefeito de Inajá Nilson Camargo Monteiro falou das dificuldades que teve que superar no inicio da sua gestão, entre dividas e bloqueios judiciais. Nilson Monteiro afirmou que fez vários parcelamentos das dividas e que conseguiu quitá-las. Camargo Monteiro destacou as diversas obras que foram realizadas em sua gestão, emendas recebidas, entre outras. Prefeito revelou também que a Prefeitura acaba de adquirir com recursos próprios do município uma nova ambulância Fiat Ducato. Para esse ano de 2011 o Prefeito espera confiante por novas emendas de, aterro sanitário, mais um microônibus e 56 casas através do Programa Minha Casa, Minha Vida e disse: "Com recursos próprios e com a ajuda da Cerâmica City (maior empregadora no município) cavamos mais de mil metros linear para instalação de rede de águas pluviais onde esta surgindo o conjunto habitacional Ovidio Antunes, ladeado à dois condomínios próximos, Conjunto Luiz de Assis e a Vila Rural. Serão 56 lotes, com toda infra estrutura; (água potável - meio fio - energia elétrica e galeria pluvial), tudo isto com recursos próprios do município. Apesar do programa ter toda iniciativa municipal, enquadra-se no Minha Casa Minha Vida do Governo Federal quando o mutuário poderá financiar. A prefeitura promovera triagem através da Secretaria de Assistencia Social, esta por sua vez exigi que o mutuário, deve residir a mais de 2 anos no município, ser eleitor cadastrado no município e provar capacidade de ganho até 5 salários mínimos.. Os investimentos da prefeitura com recursos próprios, está na ordem dos 450 mil reais". O Prefeito disse que um dos motivos na demora para a conclusão desta obra, foi com a construção da Bacia de Acumulação das águas pluviais, vindas pela tubulação do novo loteamento, que teve que cortar a Rodovia PR-463 para colocação dos tubos até a Bacia de Acumulação, (30X30 mts). Foram muitos itens exigidos pelos orgãos DER - IAP a cumprir, desde o corte da pista e ao final da obra devolver a pavimentação original dentro do prazo de no máximo 30 dias.

Asfaltamento do bairro "PORTELINHA"

Outubro de 2011. Esta data certamente entra para a história do Bairro Portelinha. Após vários anos de espera, o Prefeito Nilson Camargo fez as obras de asfaltamento do bairro, completando em definitivo todas as ruas com asfalto de qualidade. E comentou: "Eu sei que a espera foi longa e sei o quanto é difícil ter que esperar. É preciso agradecer a paciência de vocês. Mas acreditem, projetos e programas no poder público são muito demorados, mas assumi esse compromisso e hoje venho aqui cumpri-lo. Não havia projeto para este bairro, jamais houve destinação de verba. Tivemos que correr atrás de tudo e é com alegria que conseguimos o asfaltamento integral do bairro Portelinha".

Moradores aprovam asfalto

Apesar de viverem bem próximo ao centro da cidade ao longo dos anos, esses moradores viviam esquecidos pelo poder público. As dificuldades vivenciadas pela comunidade justificam a grandeza da festa para celebrar o novo momento. "Acho que nós temos muito que agradecer por um benefício tão grande. O asfaltamento dessas ruas muda a cara do nosso bairro, acabou a poeira e valorizou os imóveis" comenta Lucia Aparecida Cardoso do Bar Pai& Filho, finalizando: Muito bem, senhor Prefeito pelo que estás fazendo por nosso bairro sempre do lado dos mais humildes e carentes, estimulando a confiança e auto estima do povo de Inajá". "Tem gente que diz que não temos que agradecer porque esse trabalho é uma obrigação do prefeito. Realmente é uma obrigação, mas só que os outros não cumpriram com suas obrigações, por isso, quero agradecer e muito a administração do prefeito, Nilson Camargo, por ter olhado pra gente e lembrado do Bairro Portelinha", comentou Rosimeire Nunes conhecida como Fiona, e concluiu: "Parabéns para nós moradores desta localidade que conseguimos vencer essa luta que é ha de ver as nossas ruas asfaltadas. Parabens Prefeito isso que e mostrar humildade a população do povo de Inajá".

Saiba onde encontrar o Jornal O Regional

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Nova Esperança
Lelarys Buffet
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista
Ourizona
Mercearia Itaipu
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Posto Garoto / Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro

LEILÃO EM COLORADO

Dia 07/11, às 13h00, no Fórum, Colorado/PR

DESCRIÇÃO DO BEM/AVALIAÇÃO (1º LEILÃO) — LANCE MÍNIMO (2º LEILÃO)

IMÓVEIS NO PARANÁ

07) Sítio 18ha, Santo Inácio/PR. (R$ 241.984,00) ..... R$ 120.992,00

08) Chácara 4,84ha (parte ideal), c/ barracão, 03 casas, Santa Inês/PR. (R$ 48.464,00).. R$ 24.232,00

MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS

16) 02 Prensas hidráulicas, c/ motor 1,5 e 30 CV, sendo 01 p/ estampar couro. (R$ 14.000,00) ..... R$ 7.000,00

CONFIRA + E FAÇA ÓTIMOS INVESTIMENTOS!

www.leiloesjudiciais.com.br

0800-707-9272

LEILÕES JUDICIAIS SERRANO® ISO 9001:2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

REALIZAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

EDITAL Nº 034/2011
DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Paranacity, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da prova objetiva de acordo com o subitem **9.3** do Edital de Abertura nº 029/2011.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir das **8h do dia 31/10/2011 até às 23h59 do dia 01/11/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 28 de outubro de 2011.

Mario Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

EDITAL Nº 034/2011
DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Nota na Prova Objetiva
Ana Jessica Nascimento Queiroz Dos Santos	65600155	36.00	16.00	8.00	60.00
Ana Lucia Carmosina Pelicieri	65600256	28.00	20.00	8.00	56.00
Ana Paula Andrade Camponês	65600039	44.00	20.00	8.00	72.00
Bruna Caroline De Araujo Tavares	65600210	52.00	20.00	16.00	88.00
Bruna De Sousa	65600080	28.00	20.00	12.00	60.00
Celia Souza Soares	65600117	32.00	20.00	4.00	56.00
Cíntia Cristina Santana Takemoto	65600349	36.00	20.00	12.00	68.00
Cleia Adriana Pasim	65600013	28.00	20.00	4.00	52.00
Cleide Aparecida Soares	65600290	32.00	20.00	4.00	56.00
Daniela Aparecida Pacifico Pereira	65600034	28.00	20.00	4.00	52.00
Eliude De Souza Rodrigues Souza	65600391	36.00	16.00	4.00	56.00
Elizabeth Quessada Do Nascimento	65600373	28.00	20.00	4.00	52.00
Ellen Valquiria Christianotti	65600075	36.00	16.00	20.00	72.00
Elza Solange Ferri Serrano Marques	65600048	32.00	20.00	0.00	52.00
Érica Soares De Melo	65600087	36.00	20.00	8.00	64.00
Ester Ferreira Menezes	65600314	40.00	20.00	0.00	60.00
Gizelli Gonçalves Rosa	65600064	28.00	20.00	4.00	52.00
Grazielly Dos Santos Martins	65600224	52.00	20.00	12.00	84.00
Juliana Osko De Freitas	65600379	40.00	20.00	4.00	64.00
Juliana Umbelino Dos Santos Andrade	65600115	36.00	16.00	0.00	52.00
Kely Cristina Santana Monteiro	65600052	48.00	20.00	4.00	72.00
Lucilene Aparecida Gomes De Souza	65600159	32.00	12.00	8.00	52.00
Maria Regina Dos Santos	65600019	48.00	20.00	12.00	80.00
Marli Cristina Della Torre Salazar	65600226	32.00	20.00	0.00	52.00
Mayara Cristina Da Silva Barros	65600092	44.00	20.00	4.00	68.00
Mecila Alves Dos Nascimento	65600215	44.00	16.00	12.00	72.00
Milaine De Souza Ribeiro	65600310	44.00	20.00	8.00	72.00
Mirian Ferreira Menezes	65600313	36.00	20.00	8.00	64.00
Nadja Emidio Da Silva	65600268	44.00	16.00	8.00	68.00
Nilva Teixeira Moreira	65600169	32.00	20.00	4.00	56.00
Quesia Franciele Pereira Melo	65600042	32.00	20.00	12.00	64.00
Rosiane Santos Lima De Araujo	65600172	36.00	20.00	8.00	64.00
Rosineia Aparecida Dos Santos	65600490	32.00	20.00	4.00	56.00
Samara Pericelli	65600068	36.00	20.00	12.00	68.00
Suelen Cabrera Da Silva	65600428	52.00	20.00	8.00	80.00
Suelen Patricia Nascimento De Souza	65600368	44.00	20.00	16.00	80.00
Suzana Aparecida Dos Santos	65600390	36.00	20.00	4.00	60.00
Tamires Mayara Silveira	65600127	32.00	16.00	4.00	52.00
Tatiane Bulhões Dos Santos	65600351	32.00	20.00	12.00	64.00
Thays Alexandra De Souza Rosa	65600095	48.00	20.00	12.00	80.00
Valdirene Henrique Da Silva	65600499	28.00	20.00	8.00	56.00
Valeria Miranda Dos Santos	65600058	44.00	20.00	20.00	84.00
Vanessa Aparecida Da Silva Santos	65600296	28.00	20.00	4.00	52.00
Vanessa Leao Macedo	65600353	32.00	20.00	4.00	56.00

EDUCADOR INFANTIL

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota na Prova Objetiva
Aline Damazio Santoni	65800252	20.00	12.00	48.00	80.00
Ana Claudia Borgho	65800082	12.00	8.00	44.00	64.00
Ana Paula Ribeiro Da Cruz	65800054	4.00	4.00	48.00	56.00
Andressa Aparecida Dos Santos	65800425	12.00	8.00	40.00	60.00
Angelica Candido De Souza	65800334	16.00	12.00	52.00	80.00
Bruna Neves Peres	65800238	8.00	16.00	40.00	64.00
Bruna Thaiane Gomes	65800267	12.00	12.00	48.00	72.00
Camila Ferreira	65800105	20.00	8.00	52.00	80.00
Carla Oriana Moretti	65800498	16.00	20.00	40.00	76.00
Cidelia Rosa De Lima Oliveira	65800386	12.00	4.00	48.00	64.00
Claudia Alves	65800456	20.00	12.00	44.00	76.00
Dayane Aparecida De Lima	65800503	8.00	4.00	40.00	52.00
Dayane Cristina Da Costa Alves	65800355	8.00	0.00	48.00	56.00
Eliane Gisely Campolim Biolcati	65800205	8.00	4.00	44.00	56.00
Elis Antonieta Demarchi	65800467	8.00	16.00	44.00	68.00
Fabiane Aparecida Bezerra	65800488	8.00	4.00	40.00	52.00
Helena Maria Da Silva	65800409	4.00	12.00	44.00	60.00
Ivone Brito De Andrade	65800112	12.00	8.00	32.00	52.00
Jéssica Caroline Barbosa	65800354	12.00	20.00	56.00	88.00
Jhennyfer Viana De Oliveira	65800332	8.00	8.00	48.00	64.00
Karen Priscilla Gonçalves De Lima	65800340	8.00	8.00	36.00	52.00
Karina Yumika Eto	65800511	8.00	0.00	44.00	52.00
Lais Cristina Lopes Pereira	65800033	20.00	12.00	48.00	80.00
Larissa Cristina Macedo De Lima	65800070	12.00	12.00	44.00	68.00
Leonides Maria Vicente	65800457	4.00	12.00	48.00	64.00
Livia Cristina Do Nascimento	65800005	16.00	8.00	52.00	76.00
Lucilene Jaquis	65800323	8.00	12.00	40.00	60.00
Marli Cartaxo Rolim	65800152	16.00	0.00	44.00	60.00
Maurina Macedo Dos Santos	65800055	8.00	4.00	60.00	72.00
Mayara Priscila De Sousa	65800194	4.00	12.00	36.00	52.00
Monaly Francisca Torres Oliveira	65800025	8.00	16.00	56.00	80.00
Samara Cristina Sobrinho	65800333	8.00	4.00	40.00	52.00
Sandra De Souza Nascimento	65800325	12.00	4.00	40.00	56.00
Sirlei Aparecida Corniani	65800298	12.00	8.00	56.00	76.00
Susana Barbosa De França De Paiva	65800305	12.00	8.00	40.00	60.00
Thamyla Gutierrez Lima	65800514	12.00	8.00	40.00	60.00

FONOAUDIÓLOGO

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota na Prova Objetiva
Ana Karina Pinheiro Da Cunha	66100447	8.00	16.00	32.00	56.00
Bruna Cláudia Da Costa	66100289	16.00	16.00	36.00	68.00
Daiane Regina Alves Menezes Da Silva	66100060	20.00	12.00	36.00	68.00
Glaucia Mayra De Freitas	66100422	16.00	12.00	40.00	68.00
Ivone Marques Da Silva Magnoni	66100330	12.00	16.00	32.00	60.00
Jaqueline Sena Silva	66100397	8.00	12.00	36.00	56.00
Joszismeire Da Costa	66100297	4.00	12.00	36.00	52.00
Lilian Nadin Cristófolli	66100008	12.00	12.00	40.00	64.00
Luciana Da Mata Lupoli	66100505	16.00	16.00	36.00	68.00
Rosane Dukievicz	66100469	20.00	12.00	40.00	72.00
Thaís Andréia Dumont	66100380	12.00	12.00	28.00	52.00
Vanessa De Souza Gerez	66100436	16.00	12.00	40.00	68.00

MOTORISTA

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota na Prova Objetiva
Agnaldo Crespi	65700427	12.00	8.00	48.00	68.00
Iranilton Da Silva Meira	65700359	16.00	16.00	20.00	52.00
Magali Berton Soler	65700141	20.00	16.00	28.00	64.00
Osvaldo Donizete De Moraes	65700192	16.00	8.00	44.00	68.00

PROFESSOR

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota na Prova Objetiva
Alice Nishiama Dias	65900324	12.00	4.00	52.00	68.00
Alini Fernanda Reine	65900378	8.00	8.00	44.00	60.00
Ana Beatriz De Paula Costa	65900189	8.00	12.00	40.00	60.00
Ana Lucia Della Torre	65900264	8.00	8.00	52.00	68.00
Ana Paula Da Silva	65900066	16.00	12.00	48.00	76.00
Ana Paula Rodrigues Sanches	65900309	16.00	4.00	56.00	76.00
Ana Regina Da Silva Oliveira	65900059	16.00	12.00	28.00	56.00
Angelita Arvelino Da Silva Santos	65900186	8.00	8.00	60.00	76.00
Ariadne Carla Monteiro Calado	65900398	12.00	4.00	36.00	52.00
Aureni Lares Bezerra Ramos	65900468	8.00	4.00	44.00	56.00
Bartiria Valeria De Sousa	65900024	8.00	12.00	44.00	64.00
Celia Rosa	65900173	12.00	12.00	36.00	60.00
Cláudia Gomes Da Rocha	65900018	12.00	8.00	40.00	60.00
Clauzilda Augustinho	65900432	4.00	4.00	52.00	60.00
Cristiane Aparecida De Vitro	65900047	12.00	12.00	56.00	80.00
Darlene Érica Leonardo	65900248	16.00	8.00	60.00	84.00
Edimarcia Aparecida Mofati	65900165	4.00	4.00	52.00	60.00
Elaine Rogério	65900414	8.00	16.00	52.00	76.00
Eliana Maria Victor De Freitas	65900199	16.00	16.00	56.00	88.00
Flavia Ramos Da Silva	65900093	12.00	4.00	48.00	64.00
Geiza Fernandes Zanella	65900038	12.00	12.00	36.00	60.00
Inez Aparecida Monteiro	65900420	16.00	4.00	56.00	76.00
Isabella Lima Martins	65900213	20.00	16.00	52.00	88.00
Karen Fonseca Souza	65900473	12.00	16.00	40.00	68.00
Katia Correia De Souza	65900203	8.00	4.00	44.00	56.00
Kelly Cicero Inácio	65900190	8.00	12.00	48.00	68.00
Letícia Dayane Gomes	65900067	8.00	4.00	52.00	64.00
Lorhany Calegari	65900072	4.00	8.00	40.00	52.00
Luciana De Melo Miranda	65900460	8.00	16.00	32.00	56.00
Luzia Aparecida Alves De Souza	65900299	12.00	16.00	60.00	88.00
Magaly Aparecida Borgo	65900476	12.00	8.00	36.00	56.00
Maria Antonia Dolce	65900406	8.00	12.00	56.00	76.00
Maria Martins Dos Santos	65900384	8.00	12.00	48.00	68.00
Maria Vieira Hussar Manfiolli	65900377	8.00	8.00	44.00	60.00
Marielle Servilha Gonçalves	65900315	16.00	8.00	52.00	76.00
Marilda Brugugnole Meneguetti	65900458	16.00	12.00	44.00	72.00
Marta Helena Bulgarelli Lima	65900227	12.00	12.00	44.00	68.00
Mayara Cristina Sugigan	65900180	12.00	4.00	40.00	56.00
Micaele Scremin Monteiro	65900040	12.00	8.00	44.00	64.00
Michelle Harumi Martins Massuda	65900012	16.00	4.00	48.00	68.00
Mirian Aparecida De Castro	65900246	12.00	16.00	52.00	80.00
Nadir Dos Santos	65900178	16.00	8.00	32.00	56.00
Naira Rodrigues Serafim Francisco	65900125	12.00	12.00	40.00	64.00
Natieli Jenifer Mateus	65900459	16.00	0.00	40.00	56.00
Odete Neves De Andrade	65900111	12.00	12.00	52.00	76.00
Patricia De Oliveira Vargas	65900434	12.00	12.00	56.00	80.00
Patrícia De Paz	65900241	12.00	12.00	40.00	64.00
Patricia Gervásio De Oliveira Da Silva	65900044	12.00	4.00	52.00	68.00
Paula Dos Santos Silva	65900295	12.00	16.00	32.00	60.00
Paula Renata Lobato De Sousa	65900461	12.00	12.00	36.00	60.00
Rosangela Barbosa Novaes Cruz	65900100	8.00	8.00	40.00	56.00
Rosenilde Ferreira De Oliveira	65900207	12.00	16.00	32.00	60.00
Sandra Regina Do Nascimento	65900148	12.00	8.00	48.00	68.00
Silvana Maria Petinelle Tomaz	65900223	16.00	16.00	60.00	92.00
Silvia Ferreira Moretto	65900109	12.00	4.00	48.00	64.00
Silvia Maria Da Silva	65900016	4.00	12.00	36.00	52.00
Simone Aparecida Zuaboni Corrêa	65900247	8.00	12.00	40.00	60.00
Simone Cristina Da Silva Calegari	65900020	4.00	12.00	36.00	52.00
Suellen Cristine Barbosa Mortean Coelho	65900220	16.00	12.00	52.00	80.00
Thais Pericelli	65900395	8.00	16.00	52.00	76.00
Valquiria Aparecida Guy	65900358	12.00	16.00	52.00	80.00
Vera Lucia De Souza	65900381	12.00	12.00	32.00	56.00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota na Prova Objetiva
Aline Della Torre	66200006	16.00	16.00	48.00	80.00
Aline Zambom Milhan	66200122	8.00	16.00	40.00	64.00
Amanda Mantovani Peron	66200449	16.00	4.00	40.00	60.00
Andressa Dias Da Costa	66200431	8.00	16.00	44.00	68.00
Anna Carolina Martins Bertoni	66200471	16.00	4.00	44.00	64.00
Diego De Souza Pigosso	66200030	16.00	12.00	28.00	56.00
Fabiane Castilho Teixeira	66200419	16.00	8.00	44.00	68.00
João Henrique Umbelino De Araújo	66200085	12.00	20.00	40.00	72.00
João Paulo Dos Passos Santos	66200094	12.00	12.00	56.00	80.00
Mauricio Martin Correa	66200157	16.00	12.00	48.00	76.00
Patrícia Fernanda Milani	66200292	8.00	16.00	44.00	68.00
Patricia Mendes Cardoso	66200089	16.00	12.00	40.00	68.00
Rafaeli Marini	66200417	12.00	8.00	36.00	56.00
Robson Da Mata	66200291	12.00	12.00	36.00	60.00
Suellen Da Mata	66200306	12.00	8.00	52.00	72.00
Valquiria Navarro	66200273	16.00	20.00	40.00	76.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO Nº.001/2011
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 17/2011

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e, em acolhimento aos pronunciamentos do responsável pela realização da Prova de Títulos do Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2011, aberto pelo **EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2011**, realizadas no dia 25/10/2011, tornam públicas as seguintes decisões:

DIVULGAR **em anexo, o Resultado da Prova de Títulos e a classificação final conforme item 2 do capítulo VI do** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 009/2011, **obtido pelos candidatos aos cargos de** ADVOGADO, AGENTE CULTURAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLINICO GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Floraí, 26 de outubro de 2011.

FÁTIMA C. PAIVA BALESTRI
Presidente da Comissão

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA			CLASSIFICAÇÃO
			PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	FINAL	
4968	HÉLIO PECCURARE TESSAROLLO	1935864	97,5	10	107,5	1º.
4915	DANIELLE BORTOLOTO DA SILVA	91848392	77,5	23	100,5	2º.
5027	SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA	75605021	75,0	N/C	75,0	3º.
5017	MARCIO MORENO MUNHOZ	73832217	62,5	N/C	62,5	4º.
5045	MILENA MATSUMOTO VARGAS PAJONOTTI	68977258	60,0	N/C	60,0	5º.
5142	EDUARDO PEREIRA DAMAZIO	60154724	57,5	N/C	57,5	6º.
5146	RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA	90646745	52,5	N/C	52,5	7º.
5145	CAMPOLIM RECHI TORRES	66822079	N/C	DESCLASSIFICADO		
4953	CLOVIS ESSIO BORDIN	986322	N/C	DESCLASSIFICADO		

CARGO: AGENTE CULTURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA			CLASSIFICAÇÃO
			PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	FINAL	
5030	FLAVIO APARECIDO CAMILO SANCHES	77483373	85,0	10	95,0	1º.
5128	APARECIDA NILZA PERON DA SILVA	7177836	67,5	8	75,5	2º.
5069	ALINE COLUCCI ARIOZI	89619114	N/C	DESCLASSIFICADO		

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA			CLASSIFICAÇÃO
			PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	FINAL	
4952	MARIANA YANAZE	73912679	75,0	N/C	75,0	1º.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA			CLASSIFICAÇÃO
			PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	FINAL	
4853	VALERIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	135161368	57,5	8	65,5	1º.
5115	SANDRA CRISTINA GRIGOLETO	65570556	55,0	10	65,0	2º.
5068	CECILIA RODRIGUES GALEGO	71069931	60,0	N/C	60,0	3º.
4908	ELIZANGELA DE LIMA	77295712	52,5	2	54,5	4º.
4996	THAIS ELIANA FACINA	76735603	52,5	N/C	52,5	5º.
5125	AARECIDA ANGELA DA SILVA FARIAS	46510631	47,5	DESCLASSIFICADO		
5029	BIANCA REGINA MATIAS PALHEIRO	442173246	40,0	DESCLASSIFICADO		
5011	EDNA REGINA GOMES	47629853	35,0	DESCLASSIFICADO		
4764	HELENA FIRMINO DA SILVA ROSSI	39604094	30,0	DESCLASSIFICADO		
4704	JOSE NATALINO FURLAN	45057178	N/C	DESCLASSIFICADO		
5016	LUCINEI MARIA BARILI	66053954	47,5	DESCLASSIFICADO		
5073	OSANA PEREIRA DO NASCIMENTO	69857981	45,0	DESCLASSIFICADO		
5066	SOLANGE JIOPATO	50498158	37,5	DESCLASSIFICADO		
5082	VIVIAN SENNA MOREIRA ZAMPIERI	129270985	35,0	DESCLASSIFICADO		

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA			CLASSIFICAÇÃO
			PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	FINAL	
5075	RAFAELI MARINI	93657101	50,0	25,0	75,0	1º.
5117	FABIO HENRIQUE GRIGOLETO	87830179	60,0	10,0	70,0	2º.
4705	WELLINGTON KAZUYOSHI KITSU	80796056	50,0	10,0	60,0	3º.
5074	EIDY CLEIA MONTANHA	80588186	47,5	DESCLASSIFICADO		
5137	EVANDRO CESAR FERNANDES	96421257	N/C	DESCLASSIFICADO		
4898	THAIS CAROLINA DO AMARAL MUNHOZ	94844843	45,0	DESCLASSIFICADO		

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2011
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 18/2011

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e, em acolhimento aos pronunciamentos do responsável pela realização da Prova Prática do Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2011, aberto pelo **EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2011**, realizadas no dia 25/10/2011, tornam públicas as seguintes decisões:

DIVULGAR **em anexo, o Resultado da Prova Pratica e a classificação final conforme item 3 do capítulo VI do** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 009/2011, **obtido pelos candidatos ao cargo de** MOTORISTA CAT. D.

Floraí, 26 de outubro de 2011.

FÁTIMA C. PAIVA BALESTRI
Presidente da Comissão

CARGO: MOTORISTA CAT. D

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA			CLASSIFICAÇÃO
5059	JOSE ROBERTO DE SOUZA	19/03/1965	4294967295	90,0	63	76,5	1
4959	MICHEL MARCOS	19/08/1983	78897074	85,0	68	76,5	2
4906	VANDERLEI FERREIRA VERONEZI	14/09/1978	71947556	60,0	85	72,5	3
4722	ANTONIO MANSANO JUNIOR	05/05/1978	62418290	65,0	79	72	4
5042	GERALDO JOSE DOS SANTOS	10/06/1976	75044356	65,0	78	71,5	5
4792	APARECIDO BRAZ RIBEIRO	13/10/1970	54914067	75,0	67	71	6
5036	JOSÉ LUIZ DE LIMA		368955898	65,0,	75	70	7
5156	MARCIO ANDRE ALVES DE MELO		93931009	75,0	63	69	8
4795	TOMOTOSHI WATANABE		41934433	65,0	67	66	9
5013	VALDEMIR JOSE VIEIRA		49719779	57,5	69	63,25	
4717	JOÃO MILTON MANTOVANI		32880614	62,5	63	62,75	
5126	VAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA		106210730	62,5	51	56,75	
4944	JEFFERSON LEOPOLDO GROTT		49044992	85,0	N/C	DESCLASSIFICADO	
4782	JOAQUIM NUNES DE SOUZA		75876548	57,5	N/C	DESCLASSIFICADO	
4958	JOSE CARDOSO DA COSTA		54089759	60,0	N/C	DESCLASSIFICADO	
4981	ADEMILSON DA SILVA COSTA		73417260	47,5	DESCLASSIFICADO		
5014	DAVID GOMES		32330606	25,0	DESCLASSIFICADO		
4768	HAROLDO SANCHES		61203664	N/C	DESCLASSIFICADO		
4708	MARIO PEREIRA DA SILVA		56113649	45,0	DESCLASSIFICADO		
5050	NIVALDO DE OLIVEIRA		46199413	27,5	DESCLASSIFICADO		

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Novembro de 2011, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **Aquisição de peças, pneus e serviços mecânicos para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 03 de Novembro de 2011, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 059/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 18 de Novembro de 2011, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **Aquisição de duas roçadeiras novas para a secretaria de agricultura do município,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 03 de Novembro de 2011, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 083/2011

OBJETO: Aquisição de relógio ponto informatizado com código de barra, com teclado, cartão e sem guilhotina aprovado pelo Ministério do Trabalho.

PROPONENTE: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 001.245.055/0001-24

VALOR: R$ 2.798,00 (Dois mil setecentos e noventa e oito reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**.

Colorado-Pr, 24 de OUTUBRO de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 055/2011

OBJETO: Contratação de serviços prestados de atendimento médico e hospitalar para munícipes carentes do município.

PROPONENTE: FUNDAÇÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR.

CNPJ: 77.251.544/0001-50

VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reis)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2011

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **Fundação Vale do Paranapanema - FUNVAPAR.**

Colorado-Pr, 24 de Outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

**AVISO DE R

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 591/2011

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

JOÃO ANTONIO MANZANO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Servidor– ANTONIO FERREIRA NEVES, com cargo de Operário, nível-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 744,13 (Setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 047/2011

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 591/2011 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Servidor: ANTONIO FERREIRA NEVES, ocupante do cargo de Operário, nível-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 744,13 (Setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 24 de outubro de 2011.

TANIA MARA MARIANO
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

CLEUSA AP. MANTOVANI BERTONE
Diretor Admin. Financeiro

DECRETO Nº 589/2011

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por invalidez.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à Servidora– DIRCE MARCON FRANCISCO, com cargo de Servente, nível-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 046/2011

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 589/2011 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora: DIRCE MARCON FRANCISCO, ocupante do cargo de Servente, nível-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 18, Inciso I, da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 24 de outubro de 2011.

TANIA MARA MARIANO
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

CLEUSA AP. MANTOVANI BERTONE
Diretor Admin. Financeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 045/11

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: **Conceder Pensão** na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:
Nome do ex-servidor inativo: ANTONIO ALVES DE SOUZA
RG nº 4.831.527-5-PR
Cargo: Operário, nível-08., CPF- 238.119.199-20, com óbito ocorrido em 26/09/2011, Conforme Certidão de óbito nº 0003672-51.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 26/09/2011.

DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R$.
Valor Bruto	100%	545,00

TOTAL BRUTO		**545,00**

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiário (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R$.
OVIDIA MASSARI DE SOUZA	**Esposa**	**Vitalícia**	**100%**	**545,00**

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 24 de outubro de 2011.

TANIA MARA MARIANO
Diretora Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

CLEUSA AP. MANTOVANI BERTONE
Dir. Adm. Financeiro

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 051/2011, publicado no jornal do dia 02 de outubro de 2011.

Onde se-lê:

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
003.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	33.90.39.00	5.500,00
010.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete - serviços de utilidade pública	33.90.39.00	1.000,00
010.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.39.00	4.500,00
TOTAL			**11.000,00**

Deve-se ler:

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	33.90.39.00	2.000,00
010.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete - serviços de utilidade pública	33.90.39.00	1.000,00
010.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.39.00	4.500,00
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental 103	33.90.30.00	850,00
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil 103	33.90.30.00	1750,00
07.002.08.241.0008.2023	Manutenção do programa da 3ª idade	33.90.30.00	300,00
TOTAL			**10.400,00**

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato.

Colorado (PR), 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 026/2011, publicado no jornal do dia 02 de outubro de 2011.

Onde se-lê:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	3.3.90.39.00.00	2.400,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	33.90.39.00.00	4.100,00
07.002.08.244.008.2025	Ações sociais	33.90.39.00.00	2.000,00
08.002.12.361.010.2035	Ensino fundamental	33.90.39.00.00	1.500,00
TOTAL			**10.000,00**

Deve-se ler:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	33.90.39.00.00	500,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	3.3.90.39.00.00	500,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde -303	33.90.39.00.00	3.000,00
08.002.12.361.010.2035	Ensino fundamental -103	33.90.39.00.00	1.500,00
04.003.04.129.003.2016	Divisão de Receita	33.90.39.00.00	1.550,00
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de Gabinete – Serv. De utilidade pública	33.90.39.00.00	300,00
10.002.15.452.0005.2052	Serviços urbanos de utilidade pública	33.90.39.00.00	250,00
10.002.15.452.0005.2053	Limpeza Pública	33.90.39.00.00	300,00
10.002.15.452.0005.2055	Coleta de Lixo	33.90.39.00.00	300,00
10.002.26.782.0004.2058	Sistema viário	33.90.39.00.00	500,00
10.003.17.512.0006.2060	Serviço de abastecimento de água	33.90.39.00.00	500,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	33.90.39.00.00	800,00
TOTAL			**10.000,00**

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato.

Colorado (PR), 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 050/2011, publicado no jornal do dia 02 de outubro de 2011.

Onde se-lê:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal	33.90.30.00,00	140,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal	44.90.52.00.00	3.026,00
08.002.12.361.0010.2036	Programa salário educação	44.90.52.00.00	1.731,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	44.90.52.00.00	432,00
TOTAL			5.329,00

Deve-se ler:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal	33.90.30.00,00	140,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal	44.90.52.00.00	3.026,00
08.002.12.361.0010.2036	Programa salário educação	44.90.52.00.00	1.731,50
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	44.90.52.00.00	432,00
TOTAL			5.329,50

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato.

Colorado (PR), 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 298/2011
Processo:_ nº 183/2011
Pregão Presencial:_ nº 049/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ RIGOLIN & MAREGA LTDA
Objetivo:_ Aquisição de combustível para a frota do município de Colorado.
Valor:_ R$ 78.652,15 (Setenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e quinze centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.30.01.00.00	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	2.600,26
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	1.075,97
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	4.991,30
08.002.12.361.0010.2035	Ensino fundamental	4.244,10
SUB TOTAL		**12.911,63**
Dotação	Departamento – 3.3.90.30.02.00.00	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	2.782,08
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	1.678,08
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	11.746,56
08.002.12.361.0010.2035	Ensino fundamental	4.106,88
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	574,08
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	1.052,00
SUB TOTAL		**21.939,68**
Dotação	Departamento – 3.3.90.30.03.00.00	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	12.819,52
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	Z76.00
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário – 406	10.755,36
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário – 407	10.755,36
10.002.18.182.0005.2013	Manutenção dos serviços da defesa civil – 351	838,08
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	7.856,52
SUB TOTAL		**43.800,84**
TOTAL GERAL		**78.652,15**

Homologado em: 23/08/2011.
Vigência:_ **23/08/2012.**

Colorado - PR, 29 de setembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 299/2011
Processo:_ nº 183/2011
Pregão Presencial:_ nº 049/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ GUIRRO & GUIRRO LTDA
Objetivo:_ Aquisição de combustível para a frota do município de Colorado.
Valor:_ R$ 156.215,25 (Cento e cinqüenta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.30.01.00.00	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	4.794,46
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	1.941,68
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.046,94
08.002.12.361.0010.2036	Programa salário educação	7.781,66
SUB TOTAL		**17.564,74**
Dotação	**Departamento – 3.3.90.30.02.00.00**	**Valor**
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	793,61
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	5.104,00
04.003.04.129.0003.2016	Manutenção da divisão de receita	1.780,15
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	4.587,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	1.045,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	14.278,00
08.002.12.361.0010.2036	Programa salário educação	7.458,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	1.056,00
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	1.056,00
SUB TOTAL		**37.157,76**
Dotação	**Departamento – 3.3.90.30.03.00.00**	**Valor**
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	2.196,96
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	5.182,29
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário – 406	26.952,56
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário – 407	13.476,28
10.002.18.182.0005.2013	Manutenção dos serviços da defesa civil – 351	2.364,12
08.002.12.361.0010.2036	Programa salário educação	42.219,84
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto compreendendo o serviço de abast.de água	1.244,18
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	7.856,52
SUB TOTAL		**101.492,75**
TOTAL GERAL		**156.215,25**

Homologado em: 23/08/2011.
Vigência:_23/08/2012.

Colorado - PR, 29 de setembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 300/2011
Processo:_ nº 036 /2011
Pregão Presencial:_ nº 005/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ DAVANÇO & ALVARENGA LTDA - EPP
Objetivo:_ Aquisição de gêneros alimentícios para o município de Colorado.
Valor:_R$2.484,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.003.12.306.0010.2039	Divisão da Merenda Escolar	2.484,00
Total		**2.484,00**

Homologado em:25/02/11
Vigência:_25/02/12

Colorado - PR, 03 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 301/2011
Processo:_ nº 194/2011
Pregão Presencial:_ nº 053/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ AUTO BOMBAS COMETA LTDA-ME
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DE CAÇAMBAS METÁLICAS E HORAS DE SERRALHERIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO
Valor:_ R$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 33.90.39.00	Valor
10.002.26.782.0004.2058	Sistema Viário	2.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Coleta de Lixo	1.490,00
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil	4.700,00
TOTAL		**8.190,00**

Homologado em:23/09/2011.
Vigência:_ **12** meses

Colorado - PR, 04 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 303/2011
Processo:_ nº 138/2011
Pregão:_ nº 035/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ OTICA RELUX LTDA - ME
Objetivo:_ Aquisição de armações e lentes de grau para munícipes carentes do município de Colorado
Valor:_ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
007.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	3.3.90.32.00.00	15.000,00

Homologação: 27/06/2011
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 05 de Outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 305/2011
Processo:_ nº 115 /2011
Pregão:_ nº 023/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ REBELLO & REBELLO LTDA- ME
Objetivo:_ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal de Colorado.
Valor:_R$ 2.065,00 (Dois mil e sessenta e cinco Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
10.002.15.452.0005.2.052	Manut. serv. urbanos de útil. Pública	33.90.39.00	850,00
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	33.90.39.00	1.215,00
			2.065,00

Homologado em:20/05/2011.
Vigência:_12 meses

Colorado - PR, 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 306/2011
Processo:_ nº 195 /2011
Pregão:_ nº 054/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME
Objetivo: Aquisição de, equipamentos e material permanente para o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial do município de Colorado.
Valor:_ R$ 10.191,00 (Dez mil cento e noventa e um reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde-334	44.90.52.00.00	10.191,00
TOTAL			**10.191,00**

Homologado em:20/09/2011.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 307/2011
Processo:_ nº 195 /2011
Pregão:_ nº 054/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES
Objetivo: Aquisição de, equipamentos e material permanente para o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial do município de Colorado.
Valor:_ R$ 3.278,00 (Três mil duzentos e setenta e oito reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde-334	44.90.52.00.00	3.278,00
TOTAL			**3.278,00**

Homologado em:20/09/2011.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 308/2011
Processo:_ nº 036 /2011
Pregão Presencial:_ nº 005/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ DAVANÇO & ALVARENGA LTDA - EPP
Objetivo:_ Aquisição de gêneros alimentícios para o município de Colorado.
Valor:_R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.002.12.361.0010.2036	Programa salário educação	7.000,00
08.003.12.306.0010.2039	Divisão da Merenda Escolar	55.000,00
Total		**62.000,00**

Homologado:_ 25/02/11
Vigência:_ 25/02/12

Colorado - PR, 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 309/2011
Processo:_ nº 175 /2011
Pregão Presencial:_ nº 048/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME
Objetivo:_ Aquisição de máquinas para secretarias do município de Colorado
Valor:_ R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
07.002.08.244.0008.2025 – 767	Manutenção das Ações Sociais	3.100,00
TOTAL		**3.100,00**

Homologado em: 15/08/2011
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 17 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

Súmula de Pedido de Licença Prévia

JOÃO PRUDENCIO, c.p.f. 463.546.899-20, rg nº. 987.948 ssp-pr. torna público que requereu ao I.A.P., Licença Prévia para construção de 2 aviários para AVICULTURA DE ENGORDA DE GALINÁCEOS DE CORTE, a ser implantado no lote 211-A-1, localizada na gleba Esperança, estrada Matadouro, km 01, município de Floraí, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 310/2011
Processo:_ nº 035/2011.
Pregão Presencial:_ nº 004/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_.IBI LIFE MEDICAL LTDA –ME.
Objetivo:_ Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para secretarias do município de Colorado.,.
Valor:_ R$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
03.005.04.122.0003.2012	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL	1.200,00
07.002.08.244.0008.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	550,00
07.002.08.244.0008.2028	Manutenção do CRAS	1.190,00
08.002.12.361.0010.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
010.002.15.452.0005.2053	Limpeza Pública	1.800,00
10.002.15.452.0005.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.000,00
TOTAL		**10.740,00**

Homologado em: 18/02/2011.
Vigência:_12 meses

Colorado - PR, 21 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 312/2011
Processo:_ nº 115 /2011
Pregão Presencial:_ nº 023/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ TAFARELO & SANTOS LTDA-ME
Objetivo:_ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal

Valor:_ R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.39.00.00	VALOR
008.002.12.361.0010.2035	Ensino fundamental –	3.000,00
009.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde –	6.500,00
010.003.17.512.0006.2060	Serviço de abastecimento de água	3.500,00
TOTAL		**13.000,00**

Homologado em:20/05/2011.
Vigência:_12 meses.

Colorado - PR, 25 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 313/2011
Processo:_ nº 192/2011
Tomada de Preço:_ nº 011/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ELETROPEL MATERIAIS ELÉTRICOS
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO EM OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE COLORADO.

Valor:_ R$ 98.049,78. (Noventa e oito mil quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 44.90.51.00.00	Valor
10.002.15.452.0005.1020	Ampliar rede de iluminação Pública-Obras e Instalações	98.049,78
TOTAL		**98.049,78**

homologado em: 16/09/2011
Vigência:_180 dias

Colorado - PR, 25 de outubro 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 314/2011
Processo:_ nº 196 /2011
Pregão Presencial:_ nº 055/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME
Objetivo:_ Aquisição de material permanente e equipamentos de informática para a Secretária de Saúde – Progesus

Valor:_ R$ 2.667,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
09.002.10.301.0007.2050 -540	Manter os programas esp.com o governo federal --44.90.52.00	2.637,00
09.002.10.301.0007.2050	Manter os programas esp.com o governo federal -33.90.30.00	30,00
TOTAL		**2.667,00**

Homologado em: 23/09/2011
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 25 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 315/2011
Processo:_ nº 196/2011
Pregão:_ nº 055/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES
Objetivo: Aquisição de, material permanente equipamentos de informática para Secretaria de Saúde – Progesus..
Valor:_ R$ 1.570,00 (Hum mil quinhentos e setenta reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
09.002.10.301.0007.2050 -540	Manter os programas esp.com o governo federal --44.90.52.00	1.570,00
TOTAL		**1.570,00**

Homologado em:23/09/2011.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 25 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 304/2011
Processo:_ nº 185 /2011
Pregão:_ nº 051/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ J.O.J ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Objetivo:_ Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos para Secretarias do Município de Colorado
Valor:_R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.3.90.30.00.00	1.150,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.3.90.39.00.00	2.900,00
TOTAL			**4.050,00**

Homologado:25/08/2011.
Vigência:_ 12 Meses

Colorado - PR, 05 de outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 311/2011
Processo:_ nº 209/2011
Inexigibilidade:_ nº 055/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR
Objetivo:_ Contratação de serviços prestados de atendimento médico e hospitalar para munícipes carentes do município.
Valor:_ R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	TOTAL
09.002.10.301.0007.2.049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	60.000,00

Ratificado:_ 24/10/2011
Vigência:_31/12/2011

Colorado - PR, 24 de Outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 316 /2011
Processo:_ nº 214/2011
Inexigibilidade:_ nº 056/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objetivo:_ AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 1500 HORAS DA PA CARREGADEIRA DL200 - DOSAN DO MUNICIPIO DE COLORADO

Valor:_ R$ 3.139,32 (Três mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento		r
10.002.15.452.0005.2052	Manut dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.30.01.99	1.110,50
10.002.15.452.0005.2052	Manut dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.30.39.00	728,82
10.002.15.452.0005.2052	Manut dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.39.19.00	1.300,00
Total			**3.139,32**

Ratificação: 28/10/2011 **Vigência:_ 01 MÊS**

Colorado - PR, 28 de Outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SANTA INÊS PARANÁ
Rua General Osório 220 Centro

RESOLUÇÃO Nº 001/11

SÚMULA: APROVA A REALIZAÇÃO DA VI CONFERENCIA MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA INES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº292/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Realização da VI Conferencia Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Santa Inês que será realizada no dia 16 de Novembro de 2011, das 09h00min às 12h00min na sede da Escola Estadual Santa Inês.

Artigo 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 10 de Outubro de 2011.

Antonio Correa Pinto
Presidente do C.M.D.C.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº33/2011.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Laboratoriais de análises clínicas. conforme ANEXO I Termo de Referencia.
Abertura: 11/11/2011 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Contidos no edital.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 12 MESES.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 270 – 1150.
Uniflor, 27 de outubro de 2011.
Antonio Zanchetti Netto: Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº32/2011.
Objeto: seleção de uma corretora de seguros, para apresentar uma seguradora com fins de contratação de apólice de seguro de Veículo CAMIONETE/AMBULANCIA - GM/MONTANA AMB ANO /MODELO 2011/2012, com prazo de validade de 12 meses, conforme ANEXO I Termo de Referencia.
Abertura: 10/11/2011 às 10h.30
VALOR MÁXIMO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Contidos no edital.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 12 MESES.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 270 – 1150.
Uniflor, 27 de outubro de 2011.
Antonio Zanchetti Netto: Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº31/2011.
Objeto: Aquisição de Material Médico e Material Odontológico para atendimento da Unidade de Saúde do Hospital do Município de Uniflor.
Abertura: 10/11/2011 às 9:30h.
VALOR MÁXIMO: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
TIPO: MAIOR DESCONTO / LOTE
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:.
Contidos no edital.
PRAZO DE ENTREGA: fracionada em 12 MESES.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 270 – 1150.
Uniflor, 27 de outubro de 2011.
Antonio Zanchetti Netto: Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Edital de Convocação nº 013/2011

O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, **Clodoaldo Alves de Oliveira,** no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital de Concurso nº 001/2010-D**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Inês no período compreendido entre os dias 24 de outubro a 23 novembro de 2011, a fim de submeter-se ao processo admissional.

NOME	CARGO
Deivyd Raphael Brondani	Auxiliar Técnico I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- C. P. F
- Carteira de Identidade
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso
- Certificado Dispensa Militar - CDI
- Título de Eleitor
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos filhos
- Comprovante da escolaridade exigida
- Comprovante de inscrição no conselho competente, quando for o caso
- 01 (uma) foto 3x4

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desclassificação automática e irrecorrível do candidato.

Santa Inês, 24 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORAÍ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

Súmula: Aprova a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMÇA, usando das atribuições que lhes são conferidas no Art. 2º da Lei Municipal nº 1019/2006 de 10/11/2006:

R E S O L V E :

ART. 1º) – Aprovar a nova composição da Diretoria do CMÇA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato de 2011 a 2013, conforme segue:

PRESIDENTE: Regiane Maria Jimenes
VICE-PRES: Sandra Regina Carrilho
1º SECRETARIA: Taiane Caroline Gimenez de Menezes

ART.2º) – Registra-se e Publique-se, para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Florai, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Onze.

REGIANE MARIA JIMENES
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

D-E-C-R-E-T-O- N º 158/2011

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **034/2011,** relativo a **aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo utilitário novo (zero quilômetro) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranacity** cuja proposta recebida foi julgada apta pelo ***PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,*** que optou pela proposta da única proponente: **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ N. 76.564.624/0010-94** sendo da cidade de Maringá, Estado do Paraná, a qual ofertou **menor preço "global"**, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTIVO UTILITÁRIO NOVO (ZERO QUILÔMETRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 76.564.624/0010-94, com domicílio tributário no município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 1222, CEP 87020-085, neste ato representada por **YOSHIO SUGAWARA**, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitório Sambatti, 785, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.144.280-0 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 483.525.609-30 e **ROBERTO DE BARROS FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama, 178, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.658.378-8 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 126.446.618-8, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O objeto do presente contrato é o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo novo (zero quilômetro), sendo: (veículo de fabricação nacional, 0 km, veículo tipo utilitário, ano e modelo 2011, ou superior, combustível a álcool e gasolina (flexível/fléx) motor de no mínimo 1.4 litro, motor com potencia de 80 cv – álcool ou 78 cv – gasolina, cambio manual com 04 (quatro) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, pintura na cor branco e capacidade de 09 (nove) passageiros com o motorista), para entrega em, no máximo 30 (trinta) dias, conforme especificações da planilha de proposta apresentada pela empresa vencedora e demais condições nela contidas de acordo com Edital do Pregão Presencial n. 034/2011 - PMP.

DO VALOR:
A Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do veículo, depois de ultimado o ACEITE/RECEBIMENTO e atestado o pleno funcionamento do mesmo, o montante de **R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais)**, de acordo com a proposta e as condições do Edital do Pregão Presencial n. 034/2011 - PMP.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento do objeto será efetuado à vista, logo após a entrega do veículo e o respectivo empenho da Nota Fiscal. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária: **05.02.04.122.0003.2359 – 44905203501 ficha 891.**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato tem a mesma vigência da garantia oferecida pelo fornecedor, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme permissivo do art. 57, da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei Estadual nº 15.608/07.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 25 de outubro de 2011.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
CONTRATANTE

SERVOPA S.A COMÉRCIO E INDUSTRIA
CONTRATADA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FLORAÍ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/2011

Súmula: Aprova a composição da Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social;

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, usando das atribuições que lhes são conferidas no Capítulo III, Seção I, Art. 12 da Lei Municipal nº 1132/2009 de 17/07/2009,

R E S O L V E :

ART. 1º) – Aprovar a nova composição da Diretoria do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social para o mandato de 2011 a 2013, conforme segue:

PRESIDENTE: Janaina Tavares
VICE-PRES: Maria Isabel Altrão Ratti
1º SECRETARIA: Tânia Regina Dallaglio Barragan

ART.2º) – Registra-se e Publique-se, para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Florai, aos 29 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Onze.

JANAINA TAVARES
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ: 76.279.959/0001-70 RUA JOSÉ PERES GONÇALEZ C.E.P.: 87180-000 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2011 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 45/2011 Data do Processo: 27/10/2011

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2011

A Comissão Permanente de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO , no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1211 , de 14/01/2011 , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10/11/2011** , às **09:00** horas, no endereço, RUA JOSÉ PERES GONÇALEZ, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR , a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 33/2011-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS EM CHAPA 4,75 MM COM 04 RODAS ARO 09 E PNEUS 600 COM CAMARA DE AR E PROTETOR EQUIPAMENTO COM EIXO FRETENTE , RÉ E NEUTRO ATRAVÉS DE ENGRENAGENS COMPOSTA DE ABERTURA DO MATERIAL MANCALIZADA COM ACIONAMENTO POR MANIVELA CENTRAL E COM ENGATE PARA FIXAÇÃO EM RODADO PARA ARO 20 ATRAVES DE TAMPAS GIRATORIAS. / CAMINHÃO USADO COM MOTRO A DIESEL COM POTENCIA DE 130 CV QUATRO MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ EQUIPADO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 3500 LITROS CFE ANEXO I

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 27 de Outubro de 2011.

ADEMIR CRISPIN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 1263/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo na forma que se específica:

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 19 de Outubro de 2011, o Senhor **JOABE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº8.058.834-2SSP/Pr, e do CPF 046.177.919-65, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao Departamento de Limpeza Pública Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 1138/2011, por livre e espontânea vontade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 19 de Outubro de 2011.

VALDOMIRO CANENGUDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1265/2011

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e da outras providencias.

O Sr. Valdomiro Canegundes de Souza, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº. 825/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ - 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	R$
20.001.17.122.0201.2201	Manutenção do Sistema administrativo		
3.3.71.41.00.00	Contribuições	Z 6076	5.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO

Superávit Financeiro Anterior	Z 6076	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 27 de outubro de 2011.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1264/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante do cargo de Provimento em Comissão na forma que se específica:

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Outubro de 2011, o Senhor ADRIANO LERNER FACCIN,portador da Carteira de Identidade RG nº6.557.903-0 SSP/Pr, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRO E CONTABIL CC2,do serviço Autônomo Municipal de Água do Município de Pres.Castelo Branco -SAMAE, Lei Municipal nº535/98.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 31 de outubro 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Cast. Branco, em 25 outubro de 2011.

Valdomiro Canegundes de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) **AMANDA RAFAELA D SOUZA GRANZOTO**, aprovado (a) em **10º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia **27/10/2011**, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- **CPF (autenticado)**
- **CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)**
- **TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)**
- **XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS**
- **01 FOTO 3X4**
- **NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)**
- **HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 26 de Outubro de 2.011.

BRAULIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CIENTE EM 26 / 10 / 2011

ASS. Amanda Rafaela de Souza Granzotto

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) **IDALINA FERREIRA VALÉRIO**, aprovado (a) em 2º lugar, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia **27/10/2011**, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- **CPF (autenticado)**
- **CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)**
- **TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)**
- **XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS**
- **01 FOTO 3X4**
- **NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)**
- **HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 27 de Outubro de 2.011.

BRAULIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CIENTE EM 27 / 10 / 11

ASS. _____

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) **YARA DAMASCENO OLIVEIRA**, aprovado (a) em **9º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia **25/10/2011**, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- **CPF (autenticado)**
- **CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)**
- **TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)**
- **XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS**
- **01 FOTO 3X4**
- **NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)**
- **HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 24 de Outubro de 2.011.

BRAULIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CIENTE EM 24 / 10 / 2011

ASS. Yara Damasceno

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) **DALIANA MARIA MOLL**, aprovado (a) em 1º lugar, para o cargo de **PSICÓLOGO**, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia **27/10/2011**, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- **CPF (autenticado)**
- **CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)**
- **TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)**
- **XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS**
- **01 FOTO 3X4**
- **NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)**
- **HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 27 de Outubro de 2.011.

BRAULIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CIENTE EM _____/_____/_____

ASS. _____

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA – ESTADO DO PARANÁ

YARA DAMASCENO DE OLIVEIRA, abaixo assinada, portadora do RG. nº 7.950.070-4 CPF nº 040.308.329-03, Residente na cidade de Atalaia-Pr, aprovado em 9º Lugar no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme Edital nº CP 001/2009 e 05 à 009/2009, realizado em 27/09/2009, para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e convocado para exercer o Cargo em 24/10/2011, Venho através de este requerer de Vossa Senhoria a Desistência do Cargo acima mencionado do Concurso Publico Municipal de Atalaia, por motivos de ordem particular.

Neste Termos
Pede Deferimento
Atalaia-Pr, 26 de Outubro de 2011.

Deferido 26/10/2011

YARA DAMASCENO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
PROCESSO Nº 783 - 2011 DATA DO PROTOCOLO: 26/10/2011
ASSUNTO SOLICITAÇÕES DIVERSAS - RECURSOS HUMANOS
INTERESSADO YARA DAMASCENO DE OLIVEIRA
OBSERVAÇÃO REQUER DESISTENCIA DO CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE ORDEM PARTICULAR
Atalaia, 26/10/2011 - 13:39:32 Protocolizador silvia

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 57/2011
b) Licitação Nº - 19/2011
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/10/2011
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA FAZER EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E FAZER CONSULTAS DE PEDIATRIA.

07.001.10.301.0036.2027.339039

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLINICA PARANAPOEMA S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 04.274.337/0001-48

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA FAZER EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E FAZER CONSULTAS DE PEDIATRIA				69.900,00

Valor Total Homologado - 69.900,00

Paranapoema, 26 de outubro de 2011

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº: 60/2011
b) Licitação Nº - 29/2011
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 26/10/2011
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTO DE SAÚDE.

07.001.10.301.0032.2023.339030

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAX MED PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 06.114.172/0001-72

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTO DE SAÚDE				5.479,15

Valor Total Homologado – 5.479,15

Paranapoema, 26 de outubro de 2011

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2011 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2011 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 110/2011 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO EM FUNÇÃO DA RECISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO LICITÁTORIO.**

EMPRESA : **NOROESTE MEDICAMENTOS LTA -ME**

VALOR CONTRATADO: **R$ 5.852,10 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 33.90.30.00.00**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2011 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2011 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2011 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLATOR E DISCO.**

EMPRESA : **AUTO PEÇAS PIXANDRE LTDA**

VALOR CONTRATADO: **R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **07.003.26.782.0007.2703 33.90.30.00.00**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº. 1225/2011

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DO CONJUNTO EVARISTO PONCHIO E DO RESIDENCIAL FLORAÍ I.

A CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1.º) - A denominação das Ruas Projetada "A" do Conjunto Habitacional Evaristo Ponchio e Projetada "D" do Residencial Floraí I, fica alterada para:

"RUA CAMPOS SALES"

Art. 2.º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 de Outubro de 2011.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 74/2011

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora ***REGIANE MARIA JIMENES***, inscrita no CPF. N.º 283.634.718-01, portadora do RG. n.º 27203810-6 – SSP/Sp, como **GESTORA** do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, instituído através da Lei 653/90, de 26/12/1990.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2011.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011- PROCESSO Nº. 047/2011
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO; CORTE, PODA E DESTOCA DE ÁRVORES; PINTURA DE MEIO-FIO; LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E OUTROS, DE FORMA FRACIONADA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:

DIA: 11/11/2011 HORA: 14.00

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

DIA: 11/11//2011 HORA: 14.30

MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H AS 11H20MIN, E DAS 13H30MIN AS 16H45MIN, NA AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 600, CRUZEIRO DO SUL-PR, OU PELO TELEFONE (44) 3465-1299.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, aos 27 dias do mês de Outubro de 2011.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

LEI Nº 2460/2011

Súmula: Dispõe sobre a divulgação da advertência "se beber não dirija", em cardápios e panfletos de propaganda de bares, casas de eventos e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cardápios e panfletos de propaganda utilizados por bares, restaurantes, casas de eventos e congêneres devem conter em local visível e com destaque, a divulgação dos dizeres: " SE BEBER NÃO DIRIJA".

Art. 2º - O Poder Executivo, através de seu órgão competente, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias após sua publicação, no que couber, ao cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado-Pr 27 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 633/11

Colorado, 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Municipal para Emprego Público, regida pelo Regime Celetista, conforme Leis nºs: 2129/2005 e 2376/10, conforme Edital de Concurso Público- Emprego Público nº 001/2010 realizado em 06/02/2011, para provimento de função em atendimento ao programa da Saúde, de acordo com o Decreto de homologação nº 481/2011.

FUNÇÃO- Técnico em Enfermagem
LOTAÇÃO – Secretaria Municipal de saúde

NOME	ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Mayara Senerino	26/10/2011	40 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2.011.

LUIZ SERGIO PIFFER
Secretário de Administração

LEI Nº 2461/2011

Súmula: "Dispõe sobre a Cassação de Alvará de funcionamento de casas de diversões, motéis, hotéis, boates, restaurantes e similares que façam apologia, incentivo, prática ou intermediação de prostituição de crianças e adolescentes."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será cassado o alvará de funcionamento das casas de diversões, hotéis, motéis, bares, boates, restaurantes e similares que façam apologia, incentivo, prática ou intermediação de prostituição de crianças e adolescentes.

Parágrafo Único - Para ocorrer a sanção prevista no caput deste artigo fazem-se necessárias todas as provas admissíveis em direito, permitidos aos acusados o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90(noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado Pr, 27 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

LEI Nº 2459/2011

SÚMULA: "Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Colorado a Semana Municipal da Família e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Colorado, Estado do Paraná, a Semana Municipal da Família, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

Art. 2º. A Semana Municipal de Família será comemorada do 2º. (segundo) domingo do mês de agosto até o sábado seguinte, semana em que a sociedade civil organizada, as igrejas e a administração pública municipal realizarão atividades, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família como instituição formadora, pregando os seus valores morais e éticos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O período compreendido no "caput" servirá para estimular e realizar campanhas, palestras, atividades escolares com a família e eventos que promovam a família colorada. Durante toda a semana de comemoração, o Município deverá divulgar o evento e promover palestras com funcionários do seus quadro próprio ou convidados, como voluntários, sob sua coordenação.

Art. 3º. O Município de Colorado deverá promover o engajamento de escolas, creches, associações de moradores, Associações de Pais e Mestres, Conselho Tutelar, igrejas, sociedade e órgãos públicos que realizarão palestras e discussões sobre os valores da família, sua importância na sociedade e as várias questões relacionadas à desestruturação de muitas famílias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, Pr, 27 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 595/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2462 /2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2011, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2011 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2011, crédito adicional especial no valor de R$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.050 MANTER PROGR. ESP. EM PARC. COM GOV. FED.: IMPLANTAR NOVAS EQUIP
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.495 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 128.500,00

Total da Suplementação ..... R$ 128.500,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional especial, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.050 MANTER PROGR. ESP. EM PARC. COM GOV. FED.: IMPLANTAR NOVAS EQUIP

321	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.645,00
323	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.495	SALÁRIO-FAMÍLIA	R$ 1.500,00
324	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 23.982,05
328	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 75,02
330	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.495	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 26.809,56
332	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.495	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.505,32
333	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 70.983,05

Total do Cancelamento ..... R$ 128.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 596/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2463 /2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2011, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2011 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.550,00 (Trinta mil quinhentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT
02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
4.4.90.52.00.00.00.00.3.1.776 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.550,00

Total das Suplementações ..... R$ 30.550,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
4.2.4.7.2.99.05.01.00.00	CV CONSELHO TUTELAR/FIA 2010 – BB Nº 23.175-4	3.1.776	30.550,00

Total do Excesso de Arrecadação..... R$ 30.550,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 597/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2464/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2011, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2011 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R$ 365.500,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 DIVISÃO DE PESSOAL
04.122.0003.2.009 CONTRIBUIÇÃO DO P.A.S.E.P.
53 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 500,00

05 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0003.2.012 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL
81 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT
02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
164 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
165 3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 15.000,00
168 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVILOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00

08 DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
238 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00

12.365.0010.2.067 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
522 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
309 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 14.000,00
317 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 145.000,00
318 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 26.000,00
319 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00

10.301.0007.2.050 MANTER PROG. ESP. PARC. GOV. FED. IMPLANTAR NOVAS
326 3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 26.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
02 DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO
15.452.0005.2.052 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS DE UTIL. PÚBLICA
364 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.000,00

15.452.0005.2.053 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
375 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

15.452.0005.2.055 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
384 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00

26.782.0004.2.058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIP. P/ O SISTEMA VIÁRIO
405 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00

03 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.2.060 MANUT. DO DPTO COMP. O SERV. DE ABAST. DE ÁGUA
417 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00
419 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 35.000,00

11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
20.601.0015.2.062 APOIAR E PROMOVER A AGRICULTURA, INCLUSIVE EM PARCERIA
434 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00

Total da Suplementação ..... R$ 365.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
04 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
04.131.0003.2.005 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
28 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
03.092.0002.2.020 MANUT. DA SECR. MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
143 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
144 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 265.000,00

08 DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06 DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.0013.2.046 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
285 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
316 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 26.000,00

10.301.0007.2.050 MANTER PROG. ESP. PARC. GOV. FED. IMPLANTAR NOVAS
324 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 26.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
02 DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
26.782.0005.1.021 VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. PARA SISTEMA VIÁRIO
340 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
03 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.1.023 OBRAS DE AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO
411 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.504 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
02 TURISMO
23.695.0020.2.066 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
456 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

Total do Cancelamento ..... R$ 365.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

LEI Nº 2462/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2011, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2011 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2011, crédito adicional especial no valor de R$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.050 MANTER PROGR. ESP. EM PARC. COM GOV. FED.: IMPLANTAR NOVAS EQUIP
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.495 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 128.500,00

Total da Suplementação ..... R$ 128.500,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional especial, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.050 MANTER PROGR. ESP. EM PARC. COM GOV. FED.: IMPLANTAR NOVAS EQUIP

321	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.645,00
323	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.495	SALÁRIO-FAMÍLIA	R$ 1.500,00
324	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 23.982,05
328	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 75,02
330	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.495	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 26.809,56
332	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.495	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.505,32
333	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 70.983,05

Total do Cancelamento ..... R$ 128.500,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

LEI Nº 2463/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2011, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2011 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.550,00 (Trinta mil quinhentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT
02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
4.4.90.52.00.00.00.00.3.1.776 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.550,00

Total das Suplementações ..... R$ 30.550,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
4.2.4.7.2.99.05.01.00.00	CV CONSELHO TUTELAR/FIA 2010 – BB Nº 23.175-4	3.1.776	30.550,00

Total do Excesso de Arrecadação..... R$ 30.550,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

LEI Nº 2464/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2011, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2011 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R$ 365.500,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 DIVISÃO DE PESSOAL
04.122.0003.2.009 CONTRIBUIÇÃO DO P.A.S.E.P.
53 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 500,00

05 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0003.2.012 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL
81 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT
02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
164 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
165 3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 15.000,00
168 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVILOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00

08 DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
238 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00

12.365.0010.2.067 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
522 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
309 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 14.000,00
317 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 145.000,00
318 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 26.000,00
319 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00

10.301.0007.2.050 MANTER PROG. ESP. PARC. GOV. FED. IMPLANTAR NOVAS
326 3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 26.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
02 DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO
15.452.0005.2.052 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS DE UTIL. PÚBLICA
364 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.000,00

15.452.0005.2.053 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
375 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

15.452.0005.2.055 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
384 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00

26.782.0004.2.058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIP. P/ O SISTEMA VIÁRIO
405 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00

03 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.2.060 MANUT. DO DPTO COMP. O SERV. DE ABAST. DE ÁGUA
417 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00
419 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 35.000,00

11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
20.601.0015.2.062 APOIAR E PROMOVER A AGRICULTURA, INCLUSIVE EM PARCERIA
434 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00

Total da Suplementação ..... R$ 365.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
04 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
04.131.0003.2.005 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
28 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
03.092.0002.2.020 MANUT. DA SECR. MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
143 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
144 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 265.000,00

08 DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06 DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.0013.2.046 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
285 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
316 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 26.000,00

10.301.0007.2.050 MANTER PROG. ESP. PARC. GOV. FED. IMPLANTAR NOVAS
324 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 26.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
02 DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
26.782.0005.1.021 VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. PARA SISTEMA VIÁRIO
340 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
03 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.1.023 OBRAS DE AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO
411 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.504 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
02 TURISMO
23.695.0020.2.066 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
456 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

Total do Cancelamento ..... R$ 365.500,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.° 001/2011-F
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Assistente Social.

CONSIDERANDO os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 12/03/2011, divulgado pelo Edital n.° 001/2011-C de 17/03/2011 e Homologado pelo Decreto n.° 011/2011 de 23/03/2011.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 31/10/2011, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO **CLASSIFICAÇÃO**

Assistente Social

Daniella Patricia Pereira de Souza ..... 1° Classificado

II - O convocado deverá apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 24 de Outubro de 2011.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 043/2011

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PAB - ACS	R$ 216,00	19/10/2011
- PAB - ACS	R$ 300,00	21/10/2011
- SNA	R$ 231,06	24/10/2011
- FUNDEB 60%	R$ 3.653,82	25/10/2011
- FMASPBFI	R$ 4.500,00	25/10/2011
- FMASPJOV	R$ 2.512,50	25/10/2011
- FUNDEB 60%	R$ 11.590,15	26/10/2011
- SNA	R$ 5,00	27/10/2011
- CEX	R$ 2.648,08	27/10/2011
- FUNDEB 60%	R$ 1.267,57	27/10/2011
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 33.196,48	27/10/2011
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 147.209,93	28/10/2011
- FUNDEB 60%	R$ 5.461,48	28/10/2011
- INCENTIVO DO PSF	R$ 1.000,00	28/10/2011
- FUNDEB 60%	R$ 575,26	31/10/2011
- SNA	R$ 10,12	31/10/2011
- ICMS DESONERAÇÃO	R$ 1.618,76	31/10/2011

Atalaia- PR, em 28 de Outubro de 2011.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

DECRETO Nº 0109/2011

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **BRAULIO DA SILVA,** Prefeito em Exercício do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0914 /2010** de 25 de novembro de 2010:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 25.465,24 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**800,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**5.000,00**
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**2.700,00**
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**1.350,00**
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.123.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**3.000,00**
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**650,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.6.119	PROGRAMA PRO JOVEM		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.735**	**865,24**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.735**	**1.100,00**
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**10.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL 15% - SAUDE**	**10.000,00**
3.1.735	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL – PRO JOVEM**	**1.965,24**
	TOTAL	**11.965,24**

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais):**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMININSTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**5.000,00**
3.1.90.16.00.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**800,00**
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**575,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**1.600,00**
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.000**	**525,00**
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**300,00**
3.1.90.16.00.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**525,00**
3.1.90.92.00.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**0.1.000**	**525,00**
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.123.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**3.000,00**
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**650,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 27de outubro de 2011.

BRAULIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº33/2011.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Laboratoriais de análises clinicas, conforme ANEXO I Termo de Referencia.
Abertura: 11/11/2011 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Contidos no edital.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 12 MESES.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 270 – 1150.
Uniflor, 27 de outubro de 2011.
Antonio Zanchetti Netto: Prefeito.

LEI 996

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº. 938/2009, e inclui metas na LDO Lei nº. 959/2010 e dá outras providências.

EU, ANTONIO ZANCHETTI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 964/2010 – LOA/2010,** um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) por OPERAÇÃO DE CRÉDITO, para abertura da seguinte dotação no orçamento em vigor, assim descritos:

Código	Descrição	Valor (R$)
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
16.482.00071-130	Adquirir Terreno para Área Habitacional	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVIES	
4.1.00.000614	Operação de Crédito - Aquisição de Terrenos Para Área Habitacional	165.000,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
05.002	DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS E URBANOS MUNICIPAIS	
15.452.00071-131	Adquirir Trator para Limpeza de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
4.1.00.000613	Operação de Crédito - Aquisição de Trator Para Limpeza de Ruas	80.000,00
10	DEPARTAMENTO AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
10.002	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.00111-114	Adquirir Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
4.1.00.000611	Operação de Credito - Aquisição de Caminhão com Compactador de Lixo	220.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	**465.000.00**

Artigo 2º - Para cobertura de parte do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** será utilizado os recursos oriundos da **OPERAÇÃO DE CRÉDITO** executada nas seguintes contas de Receitas:

Código	Descrição	Valor (R$)
2.1.1.9.00.02.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA HABITACIONAL – F: 614	165.000,00
2.1.1.9.00.03.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS – F: 613	80.000,00
2.1.1.9.00.04.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO – F: 611	220.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA		465.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, à seguinte ação orçamentária, vinculada aos seguintes programas:

Programa de Governo nº. 0007 – Obras e Urbanismo, Infra-estrutura Urbana para Todos:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde.	Valor (R$)
0007	130	Adquirir Terreno para Área Habitacional	Hás	2011	1	165.000,00
				2012	0	0,00
				2013	0	0,00

Descrição: Adquirir Terreno para Área Habitacional.

Programa de Governo nº. 0007 – Obras e Urbanismo, Infra-estrutura Urbana para Todos:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde.	Valor (R$)
0007	131	Adquirir Trator para Limpeza de Ruas e Avenidas	Trator	2011	1	80.000,00
				2012	0	0,00
				2013	0	0,00

Descrição: Adquirir Trator para Limpeza de Ruas e Avenidas.

Programa de Governo nº. 0011 – Preservando o Meio Ambiente:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde.	Valor (R$)
0007	114	Adquirir Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	Trator	2011	1	220.000,00
				2012	0	0,00
				2013	0	0,00

Descrição: Adquirir Caminhão Coletor e Compactador de Lixo

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 959/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011, na forma abaixo descrita:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Nome	Valor (R$)
05	05.001	16	482	0007	Adquirir Terreno para Área Habitacional	165.000,00
05	05.002	15	452	0007	Adquirir Trator para Limpeza de Ruas e Avenidas	80.000,00
10	10.002	18	541	0011	Adquirir Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	220.000,00
Total das Ações						**465.000,00**

Artigo 5º – Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uniflor, 27 de Outubro de 2011.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 40/2011

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2011, no Valor de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito.

DATA: 27 de outubro de 2011.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 996 de 27 de Outubro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por **OPERAÇÃO DE CRÉDITO,** no valor de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) destinados as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor (R$)
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
16.482.00071-130	Adquirir Terreno para Área Habitacional	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVIES	
4.1.00.000614	Operação de Crédito - Aquisição de Terrenos Para Área Habitacional	165.000,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
05.002	DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS E URBANOS MUNICIPAIS	
15.452.00071-131	Adquirir Trator para Limpeza de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
4.1.00.000613	Operação de Crédito - Aquisição de Trator Para Limpeza de Ruas	80.000,00
10	DEPARTAMENTO AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE.	
10.002	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.00111-114	Adquirir Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
4.1.00.000611	Operação de Credito - Aquisição de Caminhão com Compactador de Lixo	220.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	**465.000.00**

Artigo 2º - Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) serão utilizados os recursos oriundos das seguintes **OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**:

Código	Descrição	Valor (R$)
2.1.1.9.00.02.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA HABITACIONAL – F: 614	165.000,00
2.1.1.9.00.03.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS – F: 613	80.000,00
2.1.1.9.00.04.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO – F: 611	220.000,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		**465.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uniflor, 27 de Outubro de 2011.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

LEI 997

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2011.

SÚMULA: Altera parcialmente o Anexo IV, Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 792/2003.

O Senhor ANTONIO ZANCHETTI NETTO, Prefeito municipal de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º. do Artigo 58, combinado com o Inciso IV, do Artigo 72, ambos da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica alterado para 02 (dois), o número de cargos de Farmacêutico do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Anexo IV, da Lei Municipal nº792/2003 de 08/05/2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uniflor, 27 de outubro de 2011.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 590/2011

Exonerar o funcionário comissionado, e dá outras providências.

JOÃO ANTONIO MANZANO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar: MARCOS LUIZ SIMONETTO, com cargo de Provimento em Comissão, como Direção e Assessoramento-DAS-5, Símbolo CC-5, deste Município, Portador do RG nº 6.031.584-1-Pr., e CPF nº 763.518.749-04, a partir do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 24 de outubro de 2011.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): MAYARA SENERINO
OBJETO: Contratação de Pessoal por Tempo Indeterminado.
FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem
INICIO: 26.10.2011
VALOR MENSAL: R$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos).
LEGISLAÇÃO: Leis n.ºs 2.129/05 e 2376/2010, Edital de Concurso Público para emprego público nº 001/2010 de 27.12.2010.

JOÃO ANTONIO MANZANO
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portarias ns°. 01 e 52 de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Convite nº. 05/2011 – Processo Licitatório nº. 79/2011,** do Tipo Menor Preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa comercial de FOGOS DE ARTIFICIOS para fornecimento de Bateria de Tiro, Kits Pirotécnicos, Kits Morteiros e outros etc,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO I e demais disposições deste Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 11 de Novembro de 2011, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Setor de Licitações e Contratos, mediante recolhimento na Tesouraria do valor de R$ 20,00 (vinte reais), no endereço supra.

Itaguajé, 28 de Outubro de 2011

CLENIO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2011 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2011 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 111/2011 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A HONORARIOS MEDICOS DE CIRURGIA (FONOPLASTIA)REALIZADA EM MARCELA REGUINI DE PAULA.**

EMPRESA : **PAULO SERGIO BELINI**

VALOR CONTRATADO: **RS 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).**

DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 33.90.30.00.00**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2011

CONTRATANTE: Município de Inajá Estado do Paraná, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 80/82, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.318.0001/67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NILSON CAMARGO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.123.024-5 e, C.P.F. nº 069.312.869-00, residente e domiciliado na AV. residente e domiciliado na Rua Ercilio Torres nº172 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: CONTRATADA: KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº11.761.650/0001-76, inscrição estadual ISENTO, Rua Presidente Vargas, 1193-B – Bairro Centro.– CEP 86790-000. Lobato./PR, neste ato representada pela **Sra SYLVIA DE OLIVEIRA CARVALHO.**, brasileira, casada, Técnica Administrativa, inscrito no CPF nº 018.142.799-03, RG 6.076.763-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 818, centro , CEP 86790-000- Lobato/PR. – Sócia Proprietária da empresa afirmam:

OBJETO; O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CRA (Conselho Regional de Administração), para prestação de serviços técnicos especializados, para realização de concurso público, provimento de cargos efetivos do quadro geral da prefeitura municipal e ainda, de emprego público, para a área de Saúde, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de INAJÁ conforme especificações do Edital de abertura de licitação, convite 002/2011, constantes do processo administrativo nº 102/2011 em especial a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação e Proposta Técnica da **CONTRATADA.**

VALOR: RS 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORO: Comarca de Paranacity. Estado do Paraná.

Inajá, em 13 DE SETEMBRO DE 2011

Prefeitura Municipal de Inajá
NILSON CAMARGO MONTEIRO
CONTRATANTE

KLC – COM. EM GESTÃO PUBLICA LTDA
SYLVIA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.º 280/2011

SÚMULA: Dispõe sobre feriado municipal o dia 28 de outubro de 2011 e dá outras providencias

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado como feriado municipal o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2011, dia do Padroeiro São Judas Tadeu.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TRIMESTRE DE 2011

Em atendimento ao artigo 12. da Lei nº 8.689/93, a Prefeitura Municipal de Ourizona através da Secretaria Municipal de Saúde, convida a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2011 (segunda-feira), na Câmara de Vereadores, com início às 13:00hs.

Ourizona, 24 de outubro de 2011.

Jamilton Mario Donasan
Secretário Municipal de Saúde

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 069/2011

SÚMULA: Concede Remissão de Contribuição de Custeio de Iluminação Pública aos contribuintes com consumo até 100 kWh / Mês que estejam cadastrados no Programa Luz Fraterna, do Governo do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que os beneficiários do Programa Luz Fraterna constituem-se, em sua totalidade de famílias de baixa renda e pessoas carentes;

CONSIDERANDO que em caso do não lançamento da COSIP (ou CIP), na fatura de energia elétrica, a fazenda municipal terá que proceder a cobrança da COSIP (ou CIP) através de outros mecanismos, fato este criará outras despesas e poderá inviabilizar financeiramente a respectiva cobrança;

CONSIDERANDO a total inviabilidade técnica e material de proceder a cobrança da COSIP (ou CIP) dos beneficiários do Programa Luz Fraterna, através de outros meios que não a fatura de energia elétrica; e

CONSIDERANDO o *disposto no §3º, II, do Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).*

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA, Prefeito do Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica remido o crédito tributário relativo ás famílias que consumam até 100 KWh / mês, e que estejam cadastradas no ***Programa Luz Fraterna***, previsto na *Lei Estadual nº 14.087/2003.*

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 308-68/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADA: ACHAVRO ENHENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.310.323/0001-23, com sede na Rua miljutin cogej, nº 570, Bairro centro – cidade de Paranavai - estado – CEP 87708-100, neste ato representada pelo Sr. (a) Mario Aparecido de Souza, brasileiro, casado, portador do RG 5195116-6 e CPF 827.710.499-53, residente na Rua Emilio de Menezes, nº 461, na cidade de Paranacity - Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar empresa para fornecimento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELEABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

VIGÊNCIA: 01 (mês) dias a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Paranapoema, 25 de outubro de 2011.

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2011

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma *comissão* sobre a presidência do primeiro, com finalidade de avaliar bens móveis e imóveis do patrimônio público do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**, deste Municipio, bem como bens de domínio público, representados pelos senhores a seguir nominados:

Nome	CI/RG	CPF/MF
Claudinei da Silva	4.845.530-1	797.919.309-10
Basílio Marques de Sales	7.172.734-3	964.509.169-15
Kleber Junior Marques dos Santos	4.462.523-7	689.651.099-49
Valmir José da Silva	1.577.713-1	069.414.338.33
José Leite da Silva	1.969.295-7	174.568.199-04
Antonio César Oliano	4.460.792-1	797.913.529-68

Art. 2º - A Comissão ora constituída, terá atribuições de avaliação para o exercício de 2011-2012, devendo, quando solicitada, apresentar laudo de avaliação no prazo de 30 (*trinta*) dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2011

Declaro inexigível, nos termos do art. 25, da lei n º 8666/93, a contratação da empresa NOGUEIRA & ROMANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ n. 13.767.638/0001-02, com endereço sede na Est Caqui, 058 – Apto. 403 – Bloco A – Vila Vardelina, Maringá - Pr., no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, no período de 04 (quatro meses), conforme Chamamento Público nº 003/2011, para execução de 04 plantões/mês, no dia de sexta-feira, das 19:00 as 07:00 horas.

Cruzeiro do Sul - Pr, 25 de Outubro de 2011.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 75.731.034/0001-55, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal n° 600, Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal Ailton Buso.

CONTRATADA: NOGUEIRA & ROMANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ n. 13.767.638/0001-02, com endereço sede na Est Caqui, 058 – Apto. 403 – Bloco A – Vila Vardelina, Maringá - Pr., neste ato representada pelo sócio administrador, Dr. Manoel Peter Bezerra Nogueira.

DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de plantões médicos a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, devidamente cadastrado no rol de habilitação de profissionais da empresa, da seguinte forma: 04 plantões/mês, no dia de sexta-feira, das 19:00 as 07:00 horas.

DO VALOR
R$ 600,00 (seiscentos reais) por plantão executado, totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01000 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01303 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
A duração do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Paraná

Cruzeiro do Sul (PR) 27 de Outubro de 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Ailton Buso de Araújo/ Prefeito Municipal

CONTRATADA: NOGUEIRA & ROMANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Dr. Manoel Peter Bezerra Nogueira/ Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000139/11 de 27 de Outubro de 2011

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2011, e da outras providências.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/11 de 24 de Outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
(40) 04.846.099.2.008 - CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO PASEP		**13.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
(36) 04.122.003.2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		**23.200,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
(69) 28.843.005.2.016 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS		**93.000,00**
4.6.90.71.00.00.00.000001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
(68) 28.843.005.2.016 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS		**8.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.000001 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC		
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
(116) 26.782.028.2.012 - MANTER OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		**7.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO		
(119) 26.782.028.2.012 - MANTER OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		**40.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
(402) 15.452.019.2.014 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		**3.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO		
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
(148) 15.452.019.2.018 - PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E A COLETA DE LIXO		**61.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
(146) 15.452.019.2.018 - PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E A COLETA DE LIXO		**3.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
(143) 15.452.019.2.018 - PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E A COLETA DE LIXO		**7.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO		
05.05 - DIVISÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(161) 15.452.019.2.020 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		**500,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.05 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
(253) 12.306.013.2.121 - MANUTENÇÃO DA CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR		**1.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
(251) 12.306.013.2.121 - MANUTENÇÃO DA CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR		**10.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO		
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA		
08.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA		
(344) 08.241.009.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS IDOSOS		**3.500,00**
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO		
(342) 08.244.009.2.035 - MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO		**3.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09 - SEC. MUN DE DESEN. ECON. TRABALHO E MEIO AMBIENTE		
09.02 - DEP. DE AGRIC. PISCULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
(364) 20.601.024.2.063 - MANTER E CONSERVAR OS POÇOS SEMI-ARTESIANOS		**4.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
10.01 - DIVISÃO DE CULTURA		
(378) 13.392.016.2.062 - MANTER A CASA DA CULTURA E ATIVIDADES CULTURAIS		**1.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
(389) 27.812.030.2.065 - MANTER E PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS		**2.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total Suplementação:		**285.200,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de cancelamento de dotações, abaixo descrita(s):

Item		
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
(28) 04.122.003.2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		**6.000,00**
3.1.90.01.00.00.00.000001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
(70) 04.123.005.2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		**15.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC		
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
(106) 26.782.028.1.051 - EDIFICAR PRÉDIO PARA GARAGEM DO SRM, INCLUSIVE TERRENO		**30.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
(102) 15.451.017.1.023 - PROSSEGUIR COM A IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		**60.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE		
(166) 12.365.013.1.045 - REMODEL. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DESTIN. A EDUC . INF		**49.200,00**
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
(183) 12.361.013.1.040 - CONST., REMOD., AMPLIAC. E REF. DE UNID ESCOLARES		**125.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total Anulação:		**285.200,00**

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 140/2011

SÚMULA – Nomeia Diretora da Divisão de Agricultura e dá outras providências.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a senhorita **JOSLAINE VOLPATO,** R.G. nº. 9.860.733-1-PR., funcionária pertencente ao quadro de provimento efetivo, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, Símbolo CC-2 a partir da data de 01 de novembro de 2011, percebendo, por opção, os vencimentos deste cargo, de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal nº. 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 27 dias do mês de outubro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 31/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LUBRIMARQUES – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Acréscimo de compra.
Valor: R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2011.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 21 de outubro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO Nº 54/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2011.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 24 de outubro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 27/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: EDSON VIEIRA MERCADO
Objeto: Acréscimo de compra.
Valor: R$ 362,30 (Trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2011.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 20 de outubro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 058/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ADAIG - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL ILHA GRANDE
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2011.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 26 de outubro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 725 /2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$-285.200,00(duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
0301.04.122.0003.2.005		Manutenção da administração geral		
3.3.90.39.00.00	36	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	23.200,00
0301.04.846.0099.2.008		Contribuição devidas ao pasep		
33.90.47.00.00	40	Obrigações tributarias e contributivas	001	13.000,00
0402.28.843.0005.2.016		Amortização e encargos financeiros		
3.2.90.21.00.00	68	Juros sobre a dívida por contrato	001	8.000,00
4.6.90.71.00.00	69	Principal da dívida contratual resgatado	001	93.000,00
0501.15.452.0019.2.011		Manutenção da administração dos serviços urbanos		
33.90.30.00.00	402	Material de consumo	001	3.000,00
0501.26.782.0028.2.012		Manter os serviços de conservação de estradas vicinais		
33.90.30.00.00	116	Material de consumo	001	7.000,00
3.3.90.39.00.00	119	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	40.000,00
0503.15.452.0019.2.018		Promover a limpeza publica e coleta de lixo		
33.90.30.00.00	143	Material de consumo	001	7.000,00
33.90.39.00.00	146	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	3.000,00
44.90.52.00.00	148	Equipamento material permanente	001	61.000,00
0505.15.452.0019.2.020		Manutenção e conservação do Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00	161	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	500,00
0605.12.306.0013.2.121		Manutenção da cantina central da merenda escolar		
0605.12.306.0013.2.101		Manutenção da cantina central da merenda escolar		
33.90.30.00.00	251	Material de consumo	001	10.000,00
3.3.90.39.00.00	253	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	1.500,00
0804.08.243.0009.2.035		Manutenção do Centro Comunitário		
3.3.90.39.00.00	342	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	3.500,00
0804.08.241.0009.2.036		Manutenção do Programa de atenção aos idosos		
3.3.90.39.00.00	344	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	3.500,00
0902.20.601.0024.2.063		Manter e conservar os poços semi-artesianos		
3.3.90.39.00.00	364	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	4.500,00
1001.13.392.0016.2.062		Manter a casa da Cultura e atividades culturais		
3.3.90.39.00.00	378	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	1.000,00
1002.27.812.0030.2.065		Manter e promover atividades esportivas		
3.3.90.39.00.00	389	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	001	2.500,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		285.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos reduzidos das dotações especificadas a seguir:

Programa de Trabalho/ elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
0301.04.122.0003.2.005		Manutenção da administração geral		
3.1.90.01.00.00	28	Aposentadorias, reserva remun e reformas	001	6.000,00
0402.00.000.0000.2.077		Manutenção dos serviços do Departamento		
3.1.90.11.00.00	70	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	001	15.000,00
0501.15.451.0017.1.023		Prosseguir com a implantação de Galerias Pluviais		
4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	001	60.000,00
0501.26.782.0028.1.051		Edificar prédio para garagem do SEM, inclusive terreno		
4.4.90.51.00.00	106	Obras e Instalações	001	30.000,00
0601.12.365.0013.1.045		Remodelação e ampliação de prédio dest. A educação infantil		
4.4.90.51.00.00	166	Obras e Instalações	001	49.200,00
0602.12.361.0013.1.040		Construção, remodelação, ampliação e reforma de unidades escolares		
4.4.90.51.00.00	183	Obras e Instalações	001	125.000,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES		285.200,00

Art. 3º - Fica ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover por Decreto as alterações decorrentes desta Lei, nos respectivos quadros integrantes da Lei Municipal Nº 665/2009 – Plano Plurianual de Investimentos e Lei Municipal Nº 676/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 24/2009, com base no Art. 57 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2009	
Contratado: ROSANA CLAUDIA PAIAO - ME	**CNPJ:** 05.745.961/0001-49
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, vigendo até 28/FEVEREIRO/2012.	

Itaguajé, 26 de Outubro de 2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Rubens Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 40/2011
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : Aquisição de 55 (cinqüenta e cinco) toneladas de EMULSSÃO ASFALTICA DE PETROLEO, tipo RL-1C, a granel para utilização em serviços e obras de LAMA ASFALTICA, que serão realizados em diversas ruas (vias urbanas) da Cidade.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ Nº. 06.218.782/0001-16

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO - RL-1C (A GRANEL).	TON	55	868,00	47.740,00

Itaguajé, 26/10/2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2011

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a data comemorativa do **"DIA DO SERVIDOR PUBLICO"** que se comemora anualmente no dia 28 de Outubro;

RESOLVE:

CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO na repartições Públicas Municipais, o dia 28 de Outubro, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, funcionando apenas os serviços considerados essenciais como Limpeza Pública, matadouro, Escolas, transporte Escolar e ou outros especialmente escalados pelos respectivos Departamentos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 24 de Outubro de 2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2011

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – RICARDO APARECIDO DA SILVA ITAGUAJÉ - ME, CNPJ Nº. 05.341.022/0001-39.

Objeto –Serviços de mão de obra em consertos, reparos e manutenção de motores de partida alienadores e instalações elétricas dos veículos leves, pesados, Tratores e Maquinas desta Municipalidade.

Valor – R$ 17.884,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Vigência – 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
	MOTOR DE PARTIDA				
1	Mão de Obra para execução de Serviços Motor de Partida veículos pesados (caminhões, ônibus, tratores e máquinas).	Serviços	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
2	Mão de Obra para execução de Serviços Motor de Partida veículos leves (automóveis e utilitários).	Serviços	100	R$ 46,30	R$ 4.630,00
	ALTERNADORES				
3	Mão de Obra para execução de Serviços de Alternadores veículos pesados (caminhões, ônibus, tratores e máquinas).	Serviços	80	R$ 42,30	R$ 3.384,00
4	Mão de Obra para execução de Serviços de Alternadores veículos leves (automóveis e utilitários).	Serviços	80	R$ 34,00	R$ 2.720,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5	Mão de Obra para Serviços de Instalação Elétrica veículos leves, pesados, tratores e máquinas	Hora	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
				Total	**R$ 17.884,00**

Itaguajé, 26 de Outubro de 2011

CONTRATANTE

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2011

RUBENS AMORIM, **Prefeito Municipal de Itaguajé,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos **municipais, férias regulamentares,** conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Adinaldo de Oliveira Lima	01/03/09 à 01/03/10	01/11/11 à 30/11/11
Leonice Ramalho Rubo	16/05/10 à 16/05/11	01/11/11 à 30/11/11
João Filó da Silva	02/04/09 à 02/04/10	01/11/11 à 30/11/11
Jurandir Borges	01/07/10 à 01/07/11	01/11/11 à 30/11/11
Miguel Gonçalves Pereira	01/07/10 à 01/07/11	01/11/11 à 30/11/11

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 25 de outubro de 2011.

RUBENS AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2011

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ Nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto – Aquisição de 55 (cinqüenta e cinco) toneladas de EMULSSÃO ASFALTICA DE PETROLEO, tipo RL-1C, a granel para utilização em serviços e obras de LAMA ASFALTICA, que serão realizados em diversas ruas (vias urbanas) da Cidade.

Valor – R$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais)

Vigência – 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO - RL-1C (A GRANEL).	TON	55	868,00	47.740,00

Itaguajé, 26 de Outubro de 2011

CONTRATANTE

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Rubens Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 39/2011
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : Prestação de Serviços de mão de obra em consertos, reparos e manutenção de motores de partida alternadores e instalação elétricas dos veículos leves, pesados, Tratores e Maquinas desta Municipalidade.

RICARDO APARECIDO DA SILVA ITAGUAJÉ – ME CNPJ Nº. 05.341.022/0001-39

Valor Total Homologado – R$ 17.884,00

Itaguajé, 21/10/2011.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venário, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

D-E-C-R-E-T-O- Nº 159/2011

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 78.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2011

Aos 21 de Julho de de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 33/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa L.F. CORREA - GRÁFICA, C.N.P.J./MF nº 04.400.137/0001-94 representado pelo Sr. APARECIDO CLAUDEMIR CORRÊA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 458.931.289-15, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	50000	FOLHAS DE PAPEL JORNAL CORTADA PERFURADAS NO TAMANHO A-4 21	GRAFICA TIO	0,02	1.000,00
8	20000	FORMULARIO DE FATURA DE TAXAS DIVERSAS NOTIFICAÇÕES	GRAFICA TIO	0,02	400,00
9	7500	FORMULARIOS DE FATURAS DE ÁLVARA/NOTIFICAÇÃO – PAPEL SUF 90G	GRAFICA TIO	0,04	300,00
10	10000	FORMULARIOS DE FATURA DE IPTU/NOTIFICAÇÃO – IMP 01 COR MEDID	GRAFICA TIO	0,04	400,00
14	22000	FOLHAS DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO PSF PAPEL SUF 75G IMP 01 CO	GRAFICA TIO	0,04	880,00
15	35000	FICHA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO SULFITE 75G IMP 01 COR MEDI	GRAFICA TIO	0,04	1.400,00
16	28000	ENVELOPES COMERCIAL P/ MESTRE DE LOTE IMP. 02 CORES MEDIDA	GRAFICA TIO	0,07	1.960,00
17	4500	FOLHAS DE ELABORAÇÃO PLURIANUAL – SUF 75G – IMP 01 COR MEDID	GRAFICA TIO	0,04	180,00
18	5000	FOLHAS DE DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONOMICO – PAPEL SUF 75G MEDIDA	GRAFICA TIO	0,04	200,00
20	7500	CARTÕES DE FREQUÊNCIA À FARMÁCIA F/V SUF 180G MEDIDA 15X7CM	GRAFICA TIO	0,02	150,00
23	8000	FICHA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA PESQUISA ENTOMOLÓGICA SUL	GRAFICA TIO	0,05	400,00
24	5000	CARTEIRAS ATESTADO DE VACINAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA SUF 18	GRAFICA TIO	0,04	200,00
25	9000	FICHA "B" ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO F/V SUF 75 GR IMP. 01 COR	GRAFICA TIO	0,05	450,00
26	12000	FICHA ¨B¨ HÁ – ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS SUF 75 G IMP	GRAFICA TIO	0,05	600,00
27	10000	FICHA DE SEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZ	GRAFICA TIO	0,05	500,00
28	80000	FOLHAS DE PAPEL OFICIO TIMBRADO MEDIDA A-4 21.5X29,7 CM SULF	GRAFICA TIO	0,05	4.000,00
31	11000	FICHA DE CONTROLE DE APRAZAMENTO DE PROGRAMAS SUF 75G IMP 01	GRAFICA TIO	0,05	550,00
33	38000	FOLDER´S SOBRE DIVERSOS TEMAS DE ADMINISTRAÇÃO- LIMPEZA	GRAFICA TIO	0,08	3.040,00
34	3000	FICHAS DE SAÚDE MENTAL F/V PAPEL SUF 75G IMP 02 CORES MEDIDA	GRAFICA TIO	0,09	270,00
35	12000	FICHA DE VISITA PROGRAMA DA DENGUE – PAPEL ADESIVO FOSCO – I	GRAFICA TIO	0,09	1.080,00
36	10000	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO MEDIDA 114X229CM IMPRESSÃO 02 CORE	GRAFICA TIO	0,09	900,00
38	10000	FICHA ODONTOLÓGICA SIMPLIFICADA F/V SUF 180G IMP 02 CORES ME	GRAFICA TIO	0,10	1.000,00
39	7500	FICHAS HIPERTENSÃO ARTERIAL F/V IMP 02 CORES PAPEL SULFITE 1	GRAFICA TIO	0,07	525,00
40	8500	FICHA CADASTRO DA FAMÍLIA SUF 75 G IMP 01 COR MEDIDA 20X30CM	GRAFICA TIO	0,05	425,00
41	7000	FICHA DE ASSISTÊNCIA PRIMARIA A SAÚDE F/V SUF 75G IMP 01 COR	GRAFICA TIO	0,05	350,00
42	3500	FICHA DE VACINAÇÃO/CONTROLE DE PESO/IDADE MASCULINO/FEMININO	GRAFICA TIO	0,15	525,00
48	2500	CAPAS E CONTRA CAPAS DE CARNE PARA TAXAS DIVERSAS – IMP- CRO	GRAFICA TIO	0,14	350,00
49	1900	CAPAS E CONTRA CAPAS DE CARNE DE ISS – PAPEL SUF 120G – IMP-	GRAFICA TIO	0,14	266,00
50	10000	CAPAS E CONTRA CAPAS P/ CARNE DE IPTU – PAPEL SULFITE 120G –	GRAFICA TIO	0,14	1.400,00
51	1900	CAPAS E CONTRA CAPAS DE ALVARÁ DE LICENÇA – PAPEL SULFITE 12	GRAFICA TIO	0,14	266,00
53	2500	PASTAS P/ DOCUMENTOS PAPEL CARTOLINA 180G – SEM IMPRESSÃO –	GRAFICA TIO	0,29	725,00
54	1000	FOLHAS DE MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO A ENFERMARIA PAPEL SUF	GRAFICA TIO	0,23	230,00
64	900	BLOCOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA PAPEL JORNAL IMP 01 COR MEDIDA	GRAFICA TIO	0,60	540,00
65	300	BLOCOS RECEITUÁRIO ESPECIAL- PAPEL CARBONO - MEDIDA 15X20CM	GRAFICA TIO	3,22	966,00
66	3000	REVISTAS INFORMATIVAS VARIOS TEMAS CAPA PAPEL COUCHE 150G IM	GRAFICA TIO	1,51	4.530,00
67	1500	BLOCOS DE REQUISIÇÃO C/ 02 VIAS SULFITE 56G E PAPEL JORNAL 5	GRAFICA TIO	1,24	1.860,00
68	1000	BLOCOS DE REQUISIÇÃO SULFITE 56G E PAPEL JORNAL IMP 01 COR	GRAFICA TIO	0,87	870,00
74	500	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES PAPEL SULFITE 56	GRAFICA TIO	1,49	745,00
76	1000	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO C/ 100FLS PAPEL SULFITE 75G IMP.02	GRAFICA TIO	2,63	2.630,00
77	3000	BLOCOOS DE RECEITUÁRIO MÉDICO – IMP 02 CORES PAPEL SUF 56G E	GRAFICA TIO	2,22	6.660,00
78	800	BLOCOS DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO F/V SUF 75G MEDIDA 20X3	GRAFICA TIO	2,68	2.144,00
79	100	BLOCOS DE RECIBO DE INSEMINAÇÃO – PAPEL SUF 56G E SUPERBOND	GRAFICA TIO	3,10	310,00
81	200	BLOCOS DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO F/V SULFITE 75G IMP 01 COR	GRAFICA TIO	4,50	900,00
82	600	APOSTILAS CURSO PROERD – CAPA COUCHE 150G IMP CROMIA – INTE	GRAFICA TIO	3,59	2.154,00
83	200	BLOCOS DE PROPOSTA DE COMPRA DE MATERIAL – PAPEL SULFITE 56G	GRAFICA TIO	2,83	566,00
85	30	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES PAPEL SUF 75G MEDID	GRAFICA TIO	4,02	120,60
86	30	BLOCOS DE BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – PAPEL CARBONO ES	GRAFICA TIO	4,98	149,40
90	200	BLOCOS DE PAPEL MEMORANDOS SUF 75 G IMP 02 CORES MEDIDA 20X3	GRAFICA TIO	5,48	1.096,00
91	180	CARIMBOS AUTOENTINTADO AUTOMATICO COLOP 20	GRAFICA TIO	16,48	2.966,40
				Valor Total:	**54.129,40**

Empresa VISOGRAF - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 04.349.854/0001-39 representado pelo Sr. DEVAIR MOREIRA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 616.847.249-53, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	35000	Folder´s para Diversos Temas de Saúde - Papel couche 115g -	VISOGRAF	0,03	1.050,00
4	20000	ETIQUETAS ADESIVAS P/ VACINAÇÃO IMP 01 COR MEDIDA 3X2 CM	VISOGRAF	0,02	400,00
6	50000	ROTULOS DE MODO DE USO DE MEDICAMENTOS SUF 75 G IMP 01 COR M	VISOGRAF	0,01	500,00
11	10000	FOLHAS DE PAPEL CARTOLINA CORTADO E PERFURADAS NA MEDIDA 23	VISOGRAF	0,03	300,00
19	12000	ENVELOPE SACO OURO 18,5 X24,5 CM SEM IMPRESSÃO	VISOGRAF	0,06	720,00
22	8000	FICHA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR DIABETES/HIPERTENSÃO PA	VISOGRAF	0,06	480,00
32	15000	FOLDERS SOBRE CONSELHO TUTELAR	VISOGRAF	0,06	900,00
37	3000	CRACHAS P/ CONFERÊNCIAS – IMP 02 CORES PAPEL TRIPLEX 250G M	VISOGRAF	0,14	420,00
43	10000	ENVELOPES SACO TIMBRADO MEDIDA 18X24CM IMP 02 CORES PAPEL BR	VISOGRAF	0,16	1.600,00
45	5000	ENVELOPE SACO TIMBRADO 34X24CM – IMP 02 CORES – PAPEL SUF 90	VISOGRAF	0,20	1.000,00
46	17000	CARTEIRA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO F/V SULFITE 180 GR	VISOGRAF	0,06	1.020,00
47	10000	ENVELOPES SACO TIMBRADO MEDIDA 26X36CM IMP 02 CORES PAPEL BR	VISOGRAF	0,26	2.600,00
52	5000	CONVITES PARA REUNIÕES DIVERSOS TEMAS – PAPEL COUCHE 150G –	VISOGRAF	0,28	1.400,00
55	2000	CERTIFICADOS DIVERSOS TEMAS – MEDIDA 20X30CM – IMPRESSÃO CR	VISOGRAF	0,44	880,00
56	4000	CARTAZES INFORMATIVOS DIVERSAS TEMAS – PAPEL COUCHE 150G – I	VISOGRAF	0,49	1.960,00
57	1000	FOLHAS DE MAPA DIÁRIO DE CONSULTA SUF 90G IMP 01 COR MEDIDA	VISOGRAF	0,27	270,00
58	2000	PASTAS P/ CONFERÊNCIAS PAPEL SUF 180G IMP 02 CORES PAPEL TRI	VISOGRAF	0,28	560,00
60	4000	PASTAS BALANCETE P/ CONTABILIDADE- PAPEL CARTOLINA 240G – IM	VISOGRAF	0,31	1.240,00
61	5000	PASTAS P/ DOCUMENTOS EM GERAL – PAPEL TRIPLEX 280G PLASTIFIC	VISOGRAF	0,39	1.950,00
63	500	BLOCOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA 50X2 VIAS PAPEL SUF 56G E PAPE	VISOGRAF	0,89	445,00
69	150	BLOCOS DE RECIBO – PAPEL SULFITE 75G – IMPRESSÃO 01 COR MEDI	VISOGRAF	1,19	178,50
70	1000	BLOCOS DE AGENDAMENTO SUF 56 G IMP 01 COR MEDIDA 15X20CM –	VISOGRAF	1,39	1.390,00
71	900	BLOCOS DE EXAMES DE HEMOGRAMAS PAPEL SUF 56G IMP 01 COR MEDI	VISOGRAF	1,26	1.134,00
72	900	BLOCOS DE EXAME DE URINA SULFITE 56G – IMP 01 COR MEDIDA 14X	VISOGRAF	1,26	1.134,00
73	1000	BLOCOS DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL PAPEL SUF 56G E PAPEL JOR	VISOGRAF	1,39	1.390,00
75	1000	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE ÁGUA IMP 02 CORES MEDIDA 8X20CM PA	VISOGRAF	0,97	970,00
84	90	BLOCOS DE DADOS VARIÁVEIS SUF 75 GR IMP. 01 COR MED. 20X30	VISOGRAF	4,21	378,90
89	50	CARIMBOS DIVERSOS TAMANHOS NA MADEIRA	VISOGRAF	5,99	299,50
92	15	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA PRODUTOR DE 5 (CINCO) VIAS CARBO	VISOGRAF	300,00	4.500,00
93	10000	FOLHAS DE RESULTADO DE EXAMES LAB.-PAPEL SULF. 90G M.29X27CM	VISOGRAF	0,06	600,00
				Valor Total:	**31.669,90**

Empresa I P S ORTIZ E CIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 09.070.241/0001-81 representado pelo Sr. EDIWILSON ORTIZ, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 866.360.739-34, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	30000	FOLHAS DE PAPEL JORNAL SEM IMPRESSÃO CORTADO E PERFURADO MED	GAP	0,03	900,00
5	36000	FICHA DE CONTROLE CRUZADO PAPEL SUF 180G F/V IMP 01 COR MEDI	GAP	0,05	1.800,00
7	12000	FORMULARIOS DE FATURAS DE ISS/NOTIFICAÇÃO – PAPEL SUF 90G –	GAP	0,05	600,00
12	120000	FORMULÁRIOS DE FATURA DE ÁGUA - IMP. 01 COR F/V MED.	GAP	0,06	7.200,00
13	12000	FICHA CADASTRO DA FAMÍLIA SUF 75 G IMP 01 COR MEDIDA 20X30CM	GAP	0,05	600,00
21	11500	FICHA ¨A¨ SISTEMA DE INFORMAÇÃO BASICA F/V SUF 75G IMP 01	GAP	0,07	805,00
29	15000	FICHA DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO P/ POSTOS DE SAÚDE SULFITE 180	GAP	0,08	1.200,00
30	7800	FICHA DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO P/ ESCOLAS MUNICIPAIS SUF 180G	GAP	0,07	546,00
44	6000	CARTEIRAS PROGRAMA CONT. DE DIABETES/HIPERTENSÃO PAPEL SUF 1	GAP	0,10	600,00
59	1000	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS F/V PAPEL SULFITE 180 GR	GAP	0,37	370,00
62	600	CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DO PROERD – PAPEL SULF	GAP	0,45	270,00
80	200	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ¨B¨AZUL PAPEL SUPERBOND 75G	GAP	2,31	462,00
87	80	BLOCOS DE PRODUÇÃO DIÁRIA PSF – IMP 01 COR PAPEL SULFITE 75G	GAP	4,87	389,60
88	50	BLOCOS CONTROLE CÂNCER DE MAMA EM COLO UTERINO F/V IMP 01 CO	GAP	6,97	348,50
				Valor Total:	**16.091,10**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011

PROCESSO DE COMPRA Nº 168/2011

Aos 27 de Julho de de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 44/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa H.I.S OKUHARA & CIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 85.008.910/0001-73 representado pelo Sr. HELENA IUKIKO SHIMADA OKUHARA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 325.699.049-53, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	30	ACIDO URICO 200 teste	PROPRIA	2,92	87,60
4	5	ACIDO VALPROICO	PROPRIA	23,98	119,90
5	8	ACIDO VANIL MANDELICO (VMA)	PROPRIA	17,76	142,08
8	10	ALFA FETO PROTEINA	PROPRIA	20,98	209,80
10	400	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	PROPRIA	12,43	4.972,00
12	5	ANTI - TPO	PROPRIA	40,05	200,25
13	8	ANTI- RO/SSA - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PROPRIA	16,95	135,60
20	8	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PROPRIA	13,04	104,32
35	8	ATO DA COLETA DE PAAF, DE ORGAOS OU ESTRUT. SUPERFICIAIS	PROPRIA	36,95	295,60
37	60	BACTERIOSCOPIA DE SEC. VAGINAL	PROPRIA	3,95	237,00
38	60	BACTERIOSCOPIA, POR LAMINA	PROPRIA	11,20	672,00
39	60	BETATEST (TESTE DE GRAVIDEZ NO SANGUE)	PROPRIA	18,00	1.080,00
40	40	BILIRRUBINAS	PROPRIA	3,30	132,00
41	10	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)	PROPRIA	4,95	49,50
42	18	CA - 125	PROPRIA	22,90	412,20
43	16	CA - 15-3	PROPRIA	25,25	404,00
44	16	CA - 19/9	PROPRIA	25,25	404,00
45	8	CA - 72 4	PROPRIA	27,40	219,20
46	18	CA 50	PROPRIA	35,05	630,90
47	10	CALCIO	PROPRIA	21,16	211,60
48	10	CALCIO	PROPRIA	21,15	211,50
49	10	CALCIO IONICO	PROPRIA	21,86	218,60
50	8	CALCITONINA	PROPRIA	42,45	339,60
51	10	CARBAMAZEPINA	PROPRIA	24,65	246,50
52	8	CARDIOLIOPINA IgM	PROPRIA	17,62	140,96
53	6	CARDIOLIPINA IgG	PROPRIA	18,60	111,60
62	30	CLAMYDIA IFI (IgG E IgM) CADA	PROPRIA	26,25	787,50
63	5	CLEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	PROPRIA	8,84	44,20
64	25	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	PROPRIA	13,64	341,00
72	8	COMPOSTO S (11 DESOXICORTISOL)	PROPRIA	47,93	383,44
73	15	COOMBS DIRETO	PROPRIA	5,95	89,25
74	15	COOMBS INDIRETO	PROPRIA	5,65	84,75
75	10	COPROCULTURA	PROPRIA	18,45	184,50
76	15	CORTISOL	PROPRIA	17,95	269,25
77	8	CORTISOL LIVRE	PROPRIA	20,15	161,20
78	20	CPK	PROPRIA	13,35	267,00
79	8	CREATININA	PROPRIA	3,05	24,40
80	8	CREATINO FOSFOQUINASE	PROPRIA	13,40	107,20
81	8	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	PROPRIA	23,65	189,20
82	15	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	PROPRIA	18,88	283,20
83	8	CROMATINA AMIN. PLASMA	PROPRIA	9,70	77,60
84	8	CROMATINA SEXUAL - PESQUISA	PROPRIA	11,85	94,80
86	40	CULTURA GERAL	PROPRIA	21,65	866,00
94	8	DEZESSETE (17) ALFA-OH-PROGESTERONA E NEONATAL	PROPRIA	28,50	228,00
95	8	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-CGS)	PROPRIA	10,95	87,60
96	8	DEZESSETE (17) CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)	PROPRIA	10,95	87,60
97	5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	PROPRIA	21,00	105,00
98	5	ELETROFORESE DE PROTEINAS	PROPRIA	14,92	74,60
99	20	ESTRADIOL	PROPRIA	14,95	299,00
106	60	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	PROPRIA	14,95	897,00
107	15	FENITOINA	PROPRIA	28,35	425,25
108	10	FENOBARBITAL	PROPRIA	28,35	283,50
109	15	FERRITINA	PROPRIA	17,20	258,00
110	10	FERRO SERICO	PROPRIA	3,55	35,50
111	8	FIBROGENIO, DOSAGEM	PROPRIA	9,15	73,20
112	18	FITA ABS (IgM)	PROPRIA	11,55	207,90
113	40	FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO (FSH)	PROPRIA	12,85	514,00
114	15	FOSFATASE ALCALINA	PROPRIA	3,60	54,00
115	18	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	PROPRIA	4,15	74,70
116	10	G6PD - GLICOSE 6	PROPRIA	11,60	116,00
117	15	GAMA GLUTAMIL TANSFERASE	PROPRIA	4,15	62,25
118	30	GASOMETRIA	PROPRIA	19,40	582,00
119	15	GLICEMIA APOS SOBRECARGA C/ DEXTROSOL	PROPRIA	6,45	96,75
120	130	GLICOSE	PROPRIA	3,20	416,00
121	8	HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM	PROPRIA	26,94	215,52
122	25	HEMATOCRITO	PROPRIA	3,15	78,75
123	8	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	PROPRIA	11,35	90,80
124	25	HEMOGLOBINA - DOSAGEM	PROPRIA	2,85	71,25
125	40	HEMOGLOBINA GLICOLISADA	PROPRIA	11,55	462,00
126	60	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO	PROPRIA	11,85	711,00
127	130	HEMOGRAMA COMPLETO	PROPRIA	6,50	845,00
128	60	HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	PROPRIA	2,05	123,00
139	16	HERPES SIMPLES IGM, ELISA	PROPRIA	20,25	324,00
140	16	HERPES SIMPLES, IGG ELISA	PROPRIA	18,60	297,60
141	8	HERPES ZOSTER, IGG, ELISA	PROPRIA	21,85	174,80
142	8	HERPES ZOSTER, IGM, ELISA	PROPRIA	21,45	171,60
143	8	HIBRIDIZACAO MOLECULAR (POR ONCOGEM PESQUISADO)	PROPRIA	166,20	1.329,60
144	60	HIV - 1/2 - ANTIC	PROPRIA	34,00	2.040,00
145	40	HIV1 OU HIV2, ELISA, PESQ. ANTICORPOS, METODO	PROPRIA	29,35	1.174,00
146	15	HTL V-I/II, ANTICORPOS	PROPRIA	33,35	500,25
147	16	HTLV1 OU HTLV2 (VIRUS DA PARAPARESIA ESPASTICA TROI	PROPRIA	28,65	458,40
148	80	IGA, IDIR	PROPRIA	13,00	1.040,00
149	20	IgE, TOTAL	PROPRIA	15,15	303,00
150	10	IgM, IDIR	PROPRIA	13,05	130,50
151	8	IMUNOGLOBULINA "IgG	PROPRIA	14,90	119,20
152	8	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)	PROPRIA	401,50	3.212,00
153	15	INSULINA	PROPRIA	12,10	181,50
171	30	NEO PREGNOSTICON (TESTE DE GRAVIDEZ NA URINA)	PROPRIA	11,48	344,40
173	8	PARASITOLOGICO	PROPRIA	4,72	37,76
174	40	PARASITOLOGICO, MINIMO 3 METODOS	PROPRIA	4,20	168,00
175	18	PARATORMONIO - PTH OU FRACAO	PROPRIA	41,75	751,50
176	30	PERFIL LIPÍDICO	PROPRIA	14,95	448,50
177	30	PERFIL REUMATOLOGICO	PROPRIA	23,45	703,50
178	8	PESQUISA DE LEUCOCITOS	PROPRIA	2,95	23,60
179	18	PESQUISA DE LEVEDURAS	PROPRIA	2,95	53,10
180	16	PESQUISA DE OXIURUS	PROPRIA	4,45	71,20
181	28	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	PROPRIA	4,15	116,20
182	60	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	PROPRIA	2,90	174,00
183	18	PH FECAL	PROPRIA	3,70	66,60
184	10	PLAQUETAS - CONTAGEM	PROPRIA	2,05	20,50
185	40	POTASSIO	PROPRIA	2,75	110,00
186	30	PPD	PROPRIA	8,05	241,50
187	30	PROGESTERONA PLASMATICA	PROPRIA	14,40	432,00
188	60	PROLACTINA	PROPRIA	12,43	745,80
189	30	PROTEINA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMETRICA	PROPRIA	15,15	454,50
190	18	PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	PROPRIA	4,05	72,90
191	5	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	PROPRIA	4,65	23,25
192	8	PROTOPORFIRINA ERITROCITÁRIA LIVRE - ZINCO	PROPRIA	27,40	219,20
193	60	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH	PROPRIA	28,25	1.695,00
194	8	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	PROPRIA	28,27	226,16
195	8	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM	PROPRIA	17,48	139,84
196	60	PSA - ANTIGENO PROSTATICO	PROPRIA	30,75	1.845,00
197	5	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	PROPRIA	19,35	96,75
198	80	RETICULOCITOS, CONTAGEM	PROPRIA	2,50	200,00
199	8	REVISAO DE LAMINA	PROPRIA	23,72	189,76
200	18	ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA	PROPRIA	13,90	250,20
201	60	ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.)	PROPRIA	3,90	234,00
235	15	VITAMINA B-12, DOSAGEM	PROPRIA	16,50	247,50
236	20	WAALER - ROSE (FATOR REUMATOIDE)	PROPRIA	5,55	111,00
237	8	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	PROPRIA	146,50	1.172,00
				Valor Total:	**46.959,64**

Empresa PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA, C.N.P.J./MF nº 00.696.739/0001-80 representado pelo Sr. SONIA MARIA PIZZOLITO GIGLIOTI, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 516.920.749-20, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30	A FRESCO, EXAME	PROPRIO	3,98	119,40
2	5	ACIDO FOLICO SUSPENSAO	PROPRIO	19,43	97,15
6	8	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	PROPRIO	29,97	239,76
7	5	ALDOLASE	PROPRIO	13,68	68,40
9	40	AMILASE	PROPRIO	6,04	241,60
11	8	ANDROSTENEDIONA	PROPRIO	23,40	187,20
14	60	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA	PROPRIO	6,42	385,20
15	8	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG	PROPRIO	21,10	168,80
16	8	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgM	PROPRIO	21,89	175,12
17	8	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI	PROPRIO	58,63	469,04
18	20	ANTI-DNA, IF OU HA	PROPRIO	15,80	316,00
19	8	ANTI-ENA, SM/RNP	PROPRIO	18,85	150,80
21	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N.º 132/2011

Súmula: Exonera a Sra. LUCIMAR DE ARAÚJO CHIANCA BUENO

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a concessão do benefício de aposentadoria n.º 158.114.069-7, do Instituto Nacional do Seguro Social, consoante comunicado expedido pelo órgão.

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada, a partir de 31 de outubro de 2011, a Servidora LUCIMAR DE ARAÚJO CHIANCA, portadora do RG n.º 3.792.830-5, ocupante do cargo de Zeladora, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, em razão da sua aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional da seguridade Social, benefício n.º 158.114.069-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de outubro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Div. De Pessoal

DECRETO N.º 130/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n.º 032/2010 de 21/10/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro na contabilidade do **SAMAE**, um Credito Adicional Suplementar, no valor total de **R$-19.000,00** (dezenove mil reais) para atender despesas, cuja classificação segue abaixo:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
40.01	SAMAE – Serv. Autônomo Mun. Água e Esgoto		
17.122.0020.2.302	Operação Manutenção do Sist. Água e Esg.		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – pés. Jur.	12	5.000,00
3.3.71.41.00.00	Contribuições	13	3.000,00
17.122.0020.2.301	Manutenção do Serviço Administrativo		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4	1.000,00
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens fixas – pes. Civ	3	10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**19.000,00**

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será reduzido em igual valor da seguinte dotação:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
40.01	SAMAE – Serv. Aut. Mun. Água e Esgoto		
17.122.0020.2.302	Operação de Manut. do Sist de Água e Esg.		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14	19.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO		**19.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

VALDENIR CASETTA
Contador

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

DECRETO Nº 129/2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2011.

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial a Lei Municipal n.º 032/2010 de 21/10/2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programatica	Ficha	Fonte	Valor
06.06.15.451.0019.2.041 – Manutenção e Conservação do Cemitério			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	527	3.000	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	528	3.000	10.000,00
06.08.18.541.0022.2.044 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	499	3.000	2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			**22.000,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos relativos ao **Superávit Financeiro**, no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

VALDENIR CASETTA
Contador

DECRETO N.º 134/2011

Súmula: NOMEIA a Sra. MÁRCIA JORGE ARAÚJO, RG. 8.098.068-0/PR, para o exercício do cargo de Zeladora **– 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público , Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24 de junho de 2011.

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de novembro de 2011, a Sra**. MARCIA JORGE ARAÚJO,** RG. 8.098.068-0/PR, para o exercício do cargo de **Zeladora – 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público , Objeto do Edital n.º 004/2011 de 26 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de Outubro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Div. De Pessoal

DECRETO N.º 131/2011

Súmula: NOMEIA a Sra. MARIA DE LOURDES BORTOLUCCI, RG. 3.976.662-0/PR, para o exercício do cargo de Zeladora **– 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público , Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24 de junho de 2011.

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de novembro de 2011, a Sra**. MARIA DE LOURDES BORTOLUCCI,** RG. 3.976.662-0/PR, para o exercício do cargo de **Zeladora – 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público , Objeto do Edital n.º 004/2011 de 26 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de Outubro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Div. De Pessoal

PORTARIA Nº 57/2011

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao Sr(a). MARLENE IZABEL RAMALHO, portador(a) do CPF nº 03583638964, funcionário(a) desta Municipalidade, Regime Estatutário, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, prorrogação da Licença para tratamento de Saúde, consoante deferimento do INSS - Benefício n.º 5458193144, pelo período de 01/08/2011 a 11/12/2011.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 13 de outubro de 2011

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Dep. Pessoal

PORTARIA Nº 58/2011

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao Sr(a). LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 03510491939, funcionário(a) desta Municipalidade, Regime Estatutário, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 08/09/2010 a 07/09/2011, a partir de 13/10/2011.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 13 de outubro de 2011

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Dep. Pessoal

PORTARIA Nº 59/2011

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao Sr(a). JOSE LUIZ RISSI, portador(a) do CPF nº 49918770910, funcionário(a) desta Municipalidade, Regime Estatutário, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, LICENÇA PRÊMIO, de acordo com a Lei Municipal n.º 38/90 de 24/12/1990, em seu artigo n.º 102, adquirida no período de 03/07/2000 a 02/07/2005, a partir de 17/10/2011.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 17 de outubro de 2011

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Dep. Pessoal

PORTARIA Nº 60/2011

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao Sr(a). MARIA EUNICE NOGUEIRA HERNANDES, portador(a) do CPF nº 03983124941, funcionário(a) desta Municipalidade, Regime Estatutário, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de GARI, LICENÇA PRÊMIO, de acordo com a Lei Municipal n.º 38/90 de 24/12/1990, em seu artigo n.º 102, adquirida no período de 08/07/2003 a 07/07/2008, a partir de 17/10/2011.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 17 de outubro de 2011

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Dep. Pessoal

DECRETO N.º 133/2011

Súmula: Concede PROGRESSÃO SALARIAL aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Municipal nº 37/90, de 24/12/1990 e considerando o contido no relatório final expedido pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto Municipal nº 122/2011 de 26/09/2011 e Decreto n.º 126/2011 de 30/09/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais abaixo relacionados, PROGRESSÃO SALARIAL na carreira, face aos resultados expedidos pela comissão de avaliação específica, conforme quadro abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Nível
Maria do Carmo Souza Zanetoni	Zeladora	XX
Antonio Aparecido da Silva	Gari	XVII
Clarice da Silva Vieira	Gari	XVI
Laide Mendes de Oliveira	Gari	XVI
Linderci dos Santos	Gari	XVI
Maria Conceição S. Crevelaro	Gari	XVI
Maria Francisca Aguilar	Gari	XVI
Maria Soares	Gari	XV
Antonio Filatiel	Operário	XIX
Carlos Aparecido Quirino dos Santos	Operário	XVIII
José Carlos Veiga	Operário	XXI
Lupércio Cobos	Operário	XVIII
Moacir Ribeiro	Motorista	XX
Osmar Maranho	Motorista Ônibus	XX
Silvana Nicodemo	Atend. de Creche	XIV
Ana Claudia Juvencio	Aux. Administrativo	XX
Elzira Hernandes Scarabelli	Aux. Administrativo	XXI
João Geraldo Casagrande	Aux. Administrativo	XXI
Tarcísio Almeida Gouveia	Aux. Administrativo	XVII
Célia de Fátima Contieri Balbino	Assist. Saúde	XIX
Maria Lúcia Nicodemo	Assist. Saúde	XXI
Claudenir Baule	Oper. Serv. Água	XX
Deusmir Biliato	Oper. Serv. Água	XX
Mario Bello	Oper. Serv. Água	XX
Thais Eliana Facina	Telefonista	XX
Izolete Piccinin Biliato	Enfermeira	XXI
Sueli Hitomi Marubayashi	Enfermeira	XXI
Nadia Raquel Suzini Camilo	Enfermeira	XXI
Ezilta Carvalho Guimarães Martins	Aux. Enfermagem	XIII
Lucimar Colombari Vieira Ambrósio	Aux. Enfermagem	XIII
Mariusa Dias Guimarães	Aux. Enfermagem	XIII
Nilva Cristina Roman Zacarin	Aux. Enfermagem	XIII
Susana Renata Rosada	Aux. Enfermagem	XII
Caroline Bovo	Odontóloga	XX
Solange Radael Rodrigues	Odontóloga	XVI
Vilma Pigini Mastromauro	Odontóloga	XVI
Carmen Lúcia Villas Boas	Fisioterapeuta	XVI
Carlos Alberto Martins Guimarães	Farmacêutico	XIV
Edineia Sossai	Assist. de Saúde	XVIII
Edna Mara Sisti Inserilo	Assist. de Saúde	XX
Fatima Zago Ferrarini	Assist. de Saúde	XX
Liete Colombari Vieira	Assist. de Saúde	XX
Maria de Fátima Venturelli de Oliveira	Assist. de Saúde	XX
Maria Luiza da Silva	Assist. de Saúde	XIX
Marly Tereza Vignoto Sossai	Assist. de Saúde	XX
Silvia da Silva Freitas	Assist. de Saúde	XIX
Angela Aparecida Pereira dos Santos	Atend. de Creche	XVI
Neli Aparecida da Silva	Atend. de Creche	XVI
Roselei de Fatima Miriani Vignoto	Aux. Enfermagem	XII
Alcides Alves de Oliveira	Gari	XI
Cicero Aparecido de Souza Mariano	Gari	XII
Maria Eunice Nogueira Henandes	Gari	XIV
Elias Cavalcante da Silva	Médico Clinico Geral	XVI
Aparecida Maria Sirio Pereira	Merendeira	XIII
Jose Luiz Rissi	Motorista	XXI
Mauro Cesar Rufino Rodrigues	Motorista	XXI
Pedro Quirino dos Santos	Mot. de Ambulância	XVIII
Vilma Rita Pasinato	Nutricionista	XII
João Mário Bovo	Odontólogo	XI
Alaides Pereira dos Santos	Operario	XVII
Dejasmin Souza da Silva	Operario	XXI
Gyslaine Barbosa Cavichiolli	Psicologo	XII
Cirsa Gomes Correa	Zeladora	XXI
Dirce Lopes Veiga	Zeladora	XXI
Edevanir Artoni	Zeladora	XXI
Edlene Souza da Silva	Zeladora	XXI
Elenice Lima da Silva	Zeladora	XIII
Ilca Maria Zanchieta Bernardes	Zeladora	XIII
Iraci Silva Lima	Zeladora	XXI
Ivone Pinheiro Haberman	Zeladora	XXI
Joana de Almeida Zanqueta	Zeladora	XXI
Lucilene Rossini Guarnieri	Zeladora	XXI
Lucimar de Araujo Chianca Bueno	Zeladora	XXI
Lucy Mansano de Farias	Zeladora	XXI
Marcia Cristina da Cruz Ossak	Zeladora	XIII
Maria Aparecida Alves de Lima	Zeladora	XXI
Maria Aparecida da Silva	Zeladora	XXI
Maria Aparecida Rosa Muniz	Zeladora	XXI
Marinalva Francoso Muniz	Zeladora	XXI
Marli Bavaro Pereira	Zeladora	XXI
Neuza Maria Casanova Filatel	Zeladora	XXI
Silvana Marques de Oliveira	Zeladora	XXI
Tereza de Jesus Marinho	Zeladora	XXI
Tereza Lazaro Manzano	Zeladora	XXI
Lucilia Silva Barbosa	Zeladora	XI
Marinês da Silva Voroniak	Zeladora	XI
Solange Vançan Puertas	Merendeira	XI

Art. 2º - Fica retroagindo os efeitos financeiros deste Decreto à 01 de outubro de 2011.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de outubro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Procurador Geral

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 026/2011

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 008/2011, de 03/03/2011.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecerem no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeterem-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
12.06	Motorista	José Luiz Volpato	5º
12.07	Motorista	Vanderlei Ortega	6º
04.05	Atendente de Creche	Eliana de Oliveira Marques	3º
02.01	Agente de Combate as Endemias	Eliana Noguti	2º

Paço Municipal de Ourizona, aos 27 de outubro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO Nº 302-62/2011

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LAVAGEM E LIMPEZA DA PISTA, E PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, E REPERFILAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE 1,0 CM DE REVESTIMENTOS COM LAMA ASFÁLTICA FAIXA 3(8MM), SENDO NO TOTAL DE 14.804,33 M2, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, no município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no **CNPJ nº 76.970.391/0001-39**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, com sede na Cidade de paranavaí, Estado do(e) Paraná, na Av. Rio grande do Norte, 1010, Bairro Jardim Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MF nº 07.477.430/0001-48, neste ato representada por seu JOSÉ MARIA FERNANDES, inscrito no RG sob nº 3.389.939-4 e CPF sob nº 837.584.409-15, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

O Item 3º e 5º passarão a ter a seguinte redação:

3.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: A vigência do Contrato terá duração ate 31/12/2011.

5.0- DO VALOR DA OBRA:

5.1 - valor a se pago pela execução dos serviços prestados objeto deste Contrato, são os constantes da planilha orçamentária apresentadas pela CONTRATADA nos autos da presente Tomada de Preços e homologada pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de **R$ 29.641,89 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 27 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - 2 -

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº 159/2011

Aos 25 de Julho de de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 41/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa TECNOLON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J./MF nº 07.059.601/0001-19 representado pelo Sr. MARCOS AURELIO DE ARAUJO, RG: 4077206SSSPPR, CPF: 600.060.999-04, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	cristofoli	2.271,67	9.086,68
				Valor Total:	**9.086,68**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2011

Aos 27 de Julho de de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 43/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa CRISTIANO S. FREGIERI - ME, C.N.P.J./MF nº 00.848.724/0001-90 representado pelo Sr. CRISTIANO DE SOUZA FRIGIERI, RG: 5.677.235-9, CPF: 938.674.849-53, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100	PRATOS DESCARTÁVEIS PR 15 C/ 10 UNDS	VITAL FORM	0,64	64,00
2	50	PRATOS DESCARTÁVEIS PR 21 C/ 10 UNDS	VITAL FORM	1,68	84,00
3	20	GUARDANAPO 14X14CM C/ 2.000 UNDS	NOBRE	8,45	169,00
4	30	PAPEL ALUMÍNIO 65MX45CM	REAL PACK	27,40	822,00
5	1000	SACO PLÁSTICO 50X80 CM	IG PLAST	0,49	490,00
6	100	PAPEL STRONG BOBINA 60 CM	VITAPEL	2,93	293,00
7	30	POTE DE 200 ML C/ TAMPA C/ 50	COPASA	9,80	294,00
8	30	SACO 40X16 CAOUCHÊ PARA SANDUÍCHE	VITAPEL	17,85	535,50
9	30	SACO 23X12 PLÁSTICO PARA HOTDOG	VITAPEL	15,95	478,50
10	10	SACO DE LIXO 60 L . KG	VITAPEL	298,00	2.980,00
11	20	COPO 50 ML CX. C/ 50 PCT.	COPOBRAS	54,90	1.098,00
12	20	COPOS 180 ML CX C/ 30 PCT.	COPOBRAS	59,80	1.196,00
13	3	GARFO P/ REFEIÇÃO CX C/1000	SER PLAST	37,50	112,50
14	30	TOUCAS DESCARTÁVEIS C/100	EMBRAMAQ	13,40	402,00
15	5	MASCARA DESCATAVÉL C/100	EMBRAMAQ	20,80	104,00
16	20	GUARDANAPO 30X32 FARDO C/20	NOBRE	19,95	399,00
17	150	PIPOCA DOCE PACOTE C/50	KELI KER	11,90	1.785,00
18	150	PIRULITOS PSICODÉLICOS PCT C/50	MIGUELITO	9,45	1.417,50
19	300	BALAS SORTIDAS PCTO 700 GR	LOVEMANIA	4,78	1.434,00
20	5	SACOLAS 38X48 MH	C.PLAST	29,30	146,50
21	15	SACOLAS 25X35 MH	C.PLAST	17,80	267,00
22	30	PACOTE DE BOMBOM C/50	GAROTO	24,45	733,50
23	80	CHICLETE PLOC CX C/100	PLOC	4,49	359,20
24	150	PACOTE DE PAÇOCA C/50	SÃO JOÃO	10,45	1.567,50
25	80	GOMAS	DORI	3,89	311,20
26	500	PACOTE BALÃO COM 50 UNIDADES - COLORIDO	SÃO ROQUE	5,78	2.890,00
27	10	SACOS DE PIPOCA 25X14 MH	VITAPEL	10,95	109,50
28	15	SACOS DE PIPOCA 25X19MH	VITAPEL	14,90	223,50
				Valor Total:	**20.765,90**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito